DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - SEXTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 006/2026, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA A LOCAÇÃO DE IMÓVEIS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB, COM FUNDAMENTO NA LEI Nº 14.133/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DO PARAÍBA, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas pertinentes, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar e disciplinar os procedimentos administrativos relativos à locação de imóveis destinados ao atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Patos/PB, o procedimento administrativo para a locação de imóveis, nos termos do art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º A locação de imóveis poderá ocorrer por inexigibilidade de licitação, quando caracterizada a inviabilidade de competição, em razão das características do imóvel e de sua adequação às necessidades da Administração.

Art. 3º O processo administrativo de locação de imóveis deverá conter, no mínimo:

I – Documento de formalização da demanda, devidamente justificado pela unidade requisitante;
II – Estudo Técnico Preliminar, quando aplicável, demonstrando a necessidade da locação;
III – Justificativa da escolha do imóvel, considerando localização, dimensão, funcionalidade, acessibilidade e adequação ao interesse público;
IV – Laudo de avaliação do valor locatício, elaborado por servidor ou profissional habilitado, demonstrando compatibilidade com o valor de mercado;
V – Justificativa do preço, nos termos da Lei nº 14.133/2021;
VI – Parecer jurídico, atestando a legalidade da contratação;
VII – Comprovação da propriedade ou posse legítima do imóvel pelo locador;
VIII – Dotação orçamentária suficiente para suportar a despesa;
IX – Minuta do contrato.

Art. 4º O laudo de avaliação do imóvel deverá observar critérios técnicos objetivos, considerando, entre outros:

I – localização;
II – estado de conservação;
III – padrão construtivo;
IV – valores praticados no mercado imobiliário local;
V – adequação às normas de segurança, acessibilidade e uso pretendido.

Art. 5º O contrato de locação deverá conter cláusulas que disponham, no mínimo, sobre:

I – prazo de vigência;
II – valor do aluguel e forma de reajuste;
III – responsabilidades das partes quanto à manutenção do imóvel;
IV – hipóteses de rescisão;
V – penalidades aplicáveis;
VI – foro competente.

Art. 6º A vigência dos contratos de locação poderá ser prorrogada, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que comprovada a vantajosidade para a Administração.

Art. 7º A fiscalização do contrato caberá ao servidor ou comissão formalmente designada, que deverá acompanhar e registrar a execução contratual.

Art. 8º Aplicam-se subsidiariamente aos contratos de locação de imóveis as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Clóvis Sátiro - Patos, Estado da Paraíba, aos 22 dias do mês de janeiro de 2026.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ANEXO ÚNICO

FLUXOGRAMA DO PROCEDIMENTO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

(Art. 74, V, da Lei nº 14.133/2021)

Fluxo Descritivo (Oficial / Administrativo)

1 - Identificação da Necessidade
Unidade requisitante identifica a necessidade de imóvel para atendimento do interesse público.

2 - Documento de Formalização da Demanda (DFD)
Elaboração do DFD com justificativa da necessidade da locação.

3 - Estudo Técnico Preliminar (ETP) (quando aplicável)
Análise da viabilidade da locação e das alternativas disponíveis.

4 - Pesquisa e Identificação do Imóvel
Análise de imóveis disponíveis e escolha daquele que melhor atende às necessidades administrativas.

5 - Justificativa da Escolha do Imóvel
Demonstração da adequação quanto à localização, estrutura, funcionalidade e interesse público.

6 - Laudo de Avaliação do Valor Locatício
Avaliação técnica do valor de mercado do imóvel, com justificativa do preço.

7 - Verificação da Documentação do Imóvel
Comprovação da propriedade ou posse legítima pelo locador.

8 - Dotação Orçamentária
Reserva orçamentária para custear a despesa da locação.

9 - Instrução do Processo de Inexigibilidade
Fundamentação legal com base no art. 74, V, da Lei nº 14.133/2021.

10 - Parecer Jurídico (PGM)
Análise da legalidade do procedimento e da minuta contratual.

11 - Autorização da Autoridade Competente
Aprovação formal do processo de contratação.

12 - Assinatura do Contrato de Locação
Formalização do contrato entre as partes.

13 - Publicação do Extrato do Contrato
Publicação nos meios oficiais do Município.

14 - Execução e Fiscalização Contratual
Acompanhamento do contrato por fiscal designado.

Palácio Clóvis Sátiro - Patos, Estado da Paraíba, aos 22 dias do mês de janeiro de 2026.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

RGF

Prefeitura Municipal de Patos - Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

RGF – ANEXO VI (LRF, art. 48) R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	436.080.784,60
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	432.889.254,60
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	419.376.587,60

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	237.584.084,89	56,65
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	226.463.357,30	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	215.140.189,44	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	203.817.021,57	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	ATÉ 1º QUADRIMESTRE	ATÉ 2º QUADRIMESTRE	ATÉ 3º QUADRIMESTRE
Dívida consolidada líquida	126.974.269,51	127.010.196,06	129.235.354,95
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	480.838.486,21	497.205.942,28	523.296.941,52

GARANTIAS DE VALORES	ATÉ 1º QUADRIMESTRE	ATÉ 2º QUADRIMESTRE	ATÉ 3º QUADRIMESTRE
Total das garantias concedidas	0,00	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	480.838.486,21	497.205.942,28	523.296.941,52

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	69.772.925,54	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	30.525.654,92	7,00

RESTOS À PAGAR	RESTOS À PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	13.289.164,87	92.379.620,81

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretária de Finanças - em 29 de janeiro de 2026 as 12:38:01

CLAIR LEITÃO MARTINS
BELTRÃO B. DE MELO
Contadora Geral CRC/PB

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2026.8.6.0 -(83)3022-0800 Page 1 of 2

Prefeitura Municipal de Patos - Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

RGF – ANEXO VI (LRF, art. 48) R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE

4.395/O-7

NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO
PREFEITO

FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dividas	0,00	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretária de Finanças - em 29 de janeiro de 2026 as 12:38:07

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO B. DE MELO
Contadora Geral CRC/PB 4.395/O-7

NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Patos - Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	436.080.784,60	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	3.191.530,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	432.889.254,60	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	69.262.280,74	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	62.336.052,67	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	30.302.247,82	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Patos - Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

RGF – ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	404.317.800,18	400.698.738,51	414.338.285,23	436.080.784,60
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	2.650.585,00	2.650.585,00	2.450.000,00	3.191.530,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	401.667.215,18	398.048.153,51	411.888.285,23	432.889.254,60
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – 120%	482.000.658,22	477.657.784,21	494.265.942,28	519.467.105,52
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	433.800.592,40	429.892.005,79	444.839.348,05	467.520.394,97

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretária de Finanças - em 29 de janeiro de 2026 as 11:43:13

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO B. DE MELO
Contadora Geral CRC/PB 4.395/O-7

NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Patos - Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	206.015.590,52	200.147.353,97	194.056.744,17	189.891.558,14
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	160.668.731,86	157.449.874,45	154.226.823,52	151.123.165,89
Empréstimos	24.587.354,28	24.140.208,80	23.692.075,48	23.242.660,40
Internos	24.587.354,28	24.140.208,80	23.692.075,48	23.242.660,40
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	136.081.377,58	133.309.665,65	130.534.748,04	127.880.505,49
De Tributos	2.962.787,96	2.063.195,93	1.257.278,84	384.941,36
De Contribuições Previdenciárias	133.118.589,62	131.246.469,72	129.277.469,20	127.495.564,13
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	45.346.858,66	42.697.479,52	39.829.920,65	38.768.392,25
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	60.625.990,11	73.173.084,46	67.046.548,11	60.656.203,19
Disponibilidade de Caixa	60.625.990,11	73.173.084,46	67.046.548,11	60.656.203,19
Disponibilidade de Caixa Bruta	68.780.968,10	81.714.245,79	75.475.894,19	67.343.096,76
(-) Restos a Pagar Processados	4.375.641,12	3.368.139,20	2.710.959,06	2.251.333,27
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	3.779.336,87	5.173.022,13	5.718.387,02	4.435.560,30
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I – II)	145.389.600,41	126.974.269,51	127.010.196,06	129.235.354,95
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	404.317.800,18	400.698.738,51	414.338.285,23	436.080.784,60
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	2.650.585,00	2.650.585,00	2.450.000,00	3.191.530,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	401.667.215,18	398.048.153,51	411.888.285,23	432.889.254,60
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	51,29	50,28	47,11	43,87
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	36,20	31,90	30,84	29,85
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – 120%	482.000.658,22	477.657.784,21	494.265.942,28	519.467.105,52
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%	433.800.592,40	429.892.005,79	444.839.348,05	467.520.394,97

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	4.719.565,39	22.846.622,40	18.013.706,89	13.563.896,16

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2026.8.6.0 -(83)3022-0800 Page 1 of 2

Prefeitura Municipal de Patos - Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAI	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretária de Finanças - em 29 de janeiro de 2026 as 12:04:40

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO B. DE MELO
Contadora Geral CRC/PB 4.395/O-7

NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO
PREFEITO

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2026.8.6.0 -(83)3022-0800 Page 2 of 2

Prefeitura Municipal de Patos - Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

RGF – Anexo V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃODOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS – Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos – De Exercícios Anteriores (b)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos – Do Exercício (c)	Restos à Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)=(a–(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**38.259.052,30**	**40.686,70**	**1.047.681,65**	**68.401,80**	**980.952,87**	**36.121.329,28**	**5.885.377,64**	**0,00**	**30.235.951,64**
Recursos Não Vinculados de Impostos	**39.939.633,02**	**40.686,70**	**1.047.681,65**	**68.401,80**	**980.952,87**	**37.801.910,00**	**5.885.377,64**	**0,00**	**31.916.532,36**
Outros Recursos não Vinculados	**(1.680.580,72)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(1.680.580,72)**	**0,00**	**0,00**	**(1.680.580,72)**
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	**25.806.078,47**	**1.046.198,86**	**116.766,06**	**223.696,97**	**3.380.619,29**	**21.038.797,29**	**7.386.419,75**	**0,00**	**13.652.377,54**
Recursos Vinculados à Educação	**19.351.303,67**	**26.312,00**	**32.693,79**	**105.000,00**	**2.036.997,45**	**17.150.300,43**	**1.786.457,22**	**0,00**	**15.363.843,21**
Transferências do FUNDEB	14.384.434,30	26.312,00	32.693,79	105.000,00	2.036.997,45	12.183.431,06	375.160,00	0,00	11.808.271,06
Outros Recursos Vinculados à Educação	4.966.869,37	0,00	0,00	0,00	0,00	4.966.869,37	1.411.297,22	0,00	3.555.572,15
Recursos Vinculados à Saúde	**14.969.482,77**	**0,00**	**54.239,44**	**0,00**	**1.637.111,67**	**13.278.131,66**	**3.459.204,00**	**0,00**	**9.818.927,66**
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	15.251.612,26	0,00	54.239,44	0,00	1.637.111,67	13.560.261,15	3.459.204,00	0,00	10.101.057,15
Outros Recursos Vinculados à Saúde	(282.129,49)	0,00	0,00	0,00	0,00	(282.129,49)	0,00	0,00	(282.129,49)
Recursos Vinculados à Assistência Social	**640.641,34**	**0,00**	**19.573,33**	**0,00**	**33.206,28**	**587.861,73**	**283.929,27**	**0,00**	**303.932,46**
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	**19.061.467,76**	**1.019.886,86**	**8.234,00**	**118.696,97**	**0,00**	**17.914.649,93**	**1.797.617,99**	**0,00**	**16.117.031,94**
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	17.022.939,75	1.019.883,16	0,00	118.696,97	0,00	15.884.359,62	1.550.133,14	0,00	14.334.226,48
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	2.038.528,01	3,70	8.234,00	0,00	0,00	2.030.290,31	247.484,85	0,00	1.782.805,46
Demais Vinculações Legais	**2.487.768,95**	**0,00**	**2.025,50**	**0,00**	**0,00**	**2.485.743,45**	**59.211,27**	**0,00**	**2.426.532,18**
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	21.806,52	0,00	0,00	0,00	0,00	21.806,52	0,00	0,00	21.806,52
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	963.507,54	0,00	0,00	0,00	0,00	963.507,54	0,00	0,00	963.507,54
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	1.502.454,89	0,00	2.025,50	0,00	0,00	1.500.429,39	59.211,27	0,00	1.441.218,12
Recursos Extraorçamentários	**(30.688.320,29)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(326.696,11)**	**(30.361.624,18)**	**0,00**	**0,00**	**(30.361.624,18)**
Outras Vinculações	**(16.265,73)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(16.265,73)**	**0,00**	**0,00**	**(16.265,73)**
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	**48.516.874,21**	**0,00**	**8.215,10**	**0,00**	**0,00**	**48.508.659,11**	**17.367,48**	**0,00**	**48.491.291,63**

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2026.8.6.0 -(83)3022-0800 Page 1 of 2

Prefeitura Municipal de Patos - Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

RGF – Anexo V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃODOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS – Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos – De Exercícios Anteriores (b)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos – Do Exercício (c)	Restos à Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)=(a–(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	**48.516.874,21**	**0,00**	**8.215,10**	**0,00**	**0,00**	**48.508.659,11**	**17.367,48**	**0,00**	**48.491.291,63**
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)2	**45.292.711,44**	**0,00**	**8.215,10**	**0,00**	**0,00**	**45.284.496,34**	**0,00**	**0,00**	**45.284.496,34**
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	**3.224.162,77**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.224.162,77**	**17.367,48**	**0,00**	**3.206.795,29**
TOTAL (IV) = (I + II + III)	**112.582.004,98**	**1.086.885,56**	**1.172.662,81**	**292.098,77**	**4.361.572,16**	**105.668.785,68**	**13.289.164,87**	**0,00**	**92.379.620,81**

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretária de Finanças - em 29 de janeiro de 2026 as 12:43:46

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO B. DE MELO
Contadora Geral CRC/PB 4.395/O-7

NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO
PREFEITO

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2026.8.6.0 -(83)3022-0800 Page 2 of 2

Prefeitura Municipal de Patos - Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (b)
	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	18.958.930,70	22.076.500,42	23.269.374,80	23.577.242,21	22.896.009,40	31.433.048,34	24.034.799,42	23.982.710,75	24.220.993,15	24.654.133,21	24.744.318,46	35.013.808,46	298.861.869,72	2.124.546,37
Pessoal Ativo	14.956.022,52	18.051.774,57	19.218.509,07	19.506.237,46	18.785.944,61	25.261.330,62	19.872.977,59	19.787.501,10	20.004.915,11	20.402.720,20	20.444.789,92	28.604.631,09	244.897.353,66	2.124.546,37
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	14.956.022,52	16.013.091,19	16.787.633,35	16.934.513,46	16.294.383,50	22.759.584,58	17.293.175,86	17.205.925,82	17.433.129,12	17.821.103,05	17.874.408,08	23.444.617,21	214.817.587,74	215.603,60
Obrigações Patronais	0,00	2.038.683,18	2.430.875,72	2.571.724,00	2.491.561,11	2.501.746,04	2.579.801,73	2.581.575,28	2.571.785,99	2.581.617,15	2.570.381,84	5.160.013,88	30.079.765,92	1.908.942,77
Pessoal Inativo e Pensionistas	4.002.908,18	4.024.726,05	4.050.865,73	4.071.004,75	4.110.064,79	6.171.718,12	4.161.821,83	4.195.209,65	4.216.078,04	4.251.413,01	4.299.528,54	6.409.177,37	53.964.516,06	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	3.706.127,16	3.732.454,15	3.756.923,26	3.777.374,35	3.810.054,17	5.728.636,86	3.866.342,97	3.895.935,79	3.919.048,87	3.950.722,77	3.984.997,44	5.950.826,21	50.079.444,00	0,00
Pensões	296.781,02	292.271,90	293.942,47	293.630,40	300.010,62	443.081,26	295.478,86	299.273,86	297.029,17	300.690,24	314.531,10	458.351,16	3.885.072,06	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II)	3.969.142,80	4.025.310,54	5.088.006,42	5.142.660,98	4.959.636,46	6.902.601,97	5.136.945,14	5.069.058,31	5.160.856,45	5.190.721,36	5.324.485,72	7.217.241,45	63.186.727,60	215.603,60
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	137.593,23	113.674,45	278.770,24	255.456,80	176.686,48	162.167,70	193.027,98	112.662,09	178.154,75	163.703,69	244.181,32	95.962,92	2.112.041,65	215.603,60
Despesas de Exercícios Anteriores	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.444.119,01	3.462.662,08	3.486.859,48	3.508.876,52	3.548.111,95	5.331.414,78	3.607.561,53	3.639.813,68	3.662.200,07	3.697.515,04	3.745.650,57	5.580.376,55	46.715.181,24	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias Com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	865.260,00	953.304,00	866.435,22	979.097,27	862.517,80	859.188,00	859.188,00	859.188,00	859.188,00	916.773,92	8.880.140,21	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira	387.180,56	448.974,01	457.116,70	425.023,66	368.402,83	429.982,22	473.837,83	457.394,54	461.313,63	470.294,63	475.465,83	624.128,06	5.479.114,50	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal (Parecer PR-TC/PB 12/2007 (10 de Outrubro de 2007)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	14.989.787,90	18.051.189,88	18.181.368,38	18.434.581,23	17.936.372,94	24.530.386,77	18.897.834,28	18.913.652,44	19.060.136,70	19.463.411,85	19.419.832,74	27.796.567,01	235.675.142,12	1.908.942,77

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	436.080.784,60	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 156-A, § 1º, da CF) (V)	3.191.530,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	1.644.943,00	-
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art.198, § 1)(VII)	11.867.724,00	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais(VIII)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	419.376.587,60	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	237.584.084,89	56,65
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	226.463.357,30	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	215.140.189,44	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	203.817.021,57	48,60

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretária de Finanças - em 29 de Janeiro de 2026 as 12:42:12

I. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO B. DE MELO
Contadora Geral CRC/PB 4.395/O-7

Prefeitura Municipal de Patos - Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (b)
	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	18.958.930,70	22.076.500,42	23.269.374,80	23.577.242,21	22.896.009,40	31.433.048,34	24.034.799,42	23.982.710,75	24.220.993,15	24.654.133,21	24.744.318,46	35.013.808,46	298.861.869,72	2.124.546,37
Pessoal Ativo	14.956.022,52	18.051.774,57	19.218.509,07	19.506.237,46	18.785.944,61	25.261.330,62	19.872.977,59	19.787.501,10	20.004.915,11	20.402.720,20	20.444.789,92	28.604.631,09	244.897.353,66	2.124.546,37
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	14.956.022,52	16.013.091,19	16.787.633,35	16.934.513,46	16.294.383,50	22.759.584,58	17.293.175,86	17.205.925,82	17.433.129,12	17.821.103,05	17.874.408,08	23.444.617,21	214.817.587,74	215.603,60
Obrigações Patronais	0,00	2.038.683,18	2.430.875,72	2.571.724,00	2.491.561,11	2.501.746,04	2.579.801,73	2.581.575,28	2.571.785,99	2.581.617,15	2.570.381,84	5.160.013,88	30.079.765,92	1.908.942,77
Pessoal Inativo e Pensionistas	4.002.908,18	4.024.726,05	4.050.865,73	4.071.004,75	4.110.064,79	6.171.718,12	4.161.821,83	4.195.209,65	4.216.078,04	4.251.413,01	4.299.528,54	6.409.177,37	53.964.516,06	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	3.706.127,16	3.732.454,15	3.756.923,26	3.777.374,35	3.810.054,17	5.728.636,86	3.866.342,97	3.895.935,79	3.919.048,87	3.950.722,77	3.984.997,44	5.950.826,21	50.079.444,00	0,00
Pensões	296.781,02	292.271,90	293.942,47	293.630,40	300.010,62	443.081,26	295.478,86	299.273,86	297.029,17	300.690,24	314.531,10	458.351,16	3.885.072,06	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II)	3.969.142,80	4.025.310,54	5.088.006,42	5.142.660,98	4.959.636,46	6.902.601,97	5.136.945,14	5.069.058,31	5.160.856,45	5.190.721,36	5.324.485,72	7.217.241,45	63.186.727,60	215.603,60
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	137.593,23	113.674,45	278.770,24	255.456,80	176.686,48	162.167,70	193.027,98	112.662,09	178.154,75	163.703,69	244.181,32	95.962,92	2.112.041,65	215.603,60
Despesas de Exercícios Anteriores	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.444.119,01	3.462.662,08	3.486.859,48	3.508.876,52	3.548.111,95	5.331.414,78	3.607.561,53	3.639.813,68	3.662.200,07	3.697.515,04	3.745.650,57	5.580.376,55	46.715.181,24	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias Com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	865.260,00	953.304,00	866.435,22	979.097,27	862.517,80	859.188,00	859.188,00	859.188,00	859.188,00	916.773,92	8.880.140,21	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira	387.180,56	448.974,01	457.116,70	425.023,66	368.402,83	429.982,22	473.837,83	457.394,54	461.313,63	470.294,63	475.465,83	624.128,06	5.479.114,50	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal (Parecer PR-TC/PB 12/2007 (10 de Outrubro de 2007)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	14.989.787,90	18.051.189,88	18.181.368,38	18.434.581,23	17.936.372,94	24.530.386,77	18.897.834,28	18.913.652,44	19.060.136,70	19.463.411,85	19.419.832,74	27.796.567,01	235.675.142,12	1.908.942,77

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	436.080.784,60	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 156-A, § 1º, da CF) (V)	3.191.530,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	1.644.943,00	-
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art.198, § 1)(VII)	11.867.724,00	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais(VIII)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	419.376.587,60	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	237.584.084,89	56,65
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	226.463.357,30	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	215.140.189,44	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	203.817.021,57	48,60

I. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

RREO

Prefeitura Municipal de Patos
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	523.824.547,00	523.824.547,00	100.636.438,34	19,21	479.255.062,60	91,49	44.569.484,40
Receitas Correntes.	458.854.547,00	458.854.547,00	96.000.857,15	20,92	459.541.755,32	100,15	(687.208,32)
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	66.877.000,00	66.877.000,00	14.040.371,63	20,99	73.120.809,18	109,34	(6.243.809,18)
Impostos	60.680.000,00	60.680.000,00	12.998.511,13	21,42	66.112.646,38	108,95	(5.432.646,38)
Taxas	6.197.000,00	6.197.000,00	1.041.860,50	16,81	7.008.162,80	113,09	(811.162,80)
Contribuições	21.460.000,00	21.460.000,00	7.896.298,86	36,80	20.580.554,86	95,90	879.445,14
Contribuições Sociais	15.450.000,00	15.450.000,00	3.664.648,67	23,72	15.324.738,25	99,19	125.261,75
Contribuições Econômicas	1.010.000,00	1.010.000,00	247.658,74	24,52	1.218.936,24	120,69	(208.936,24)
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	5.000.000,00	5.000.000,00	3.983.991,45	79,68	4.036.880,37	80,74	963.119,63
Receita Patrimonial	9.388.800,00	9.388.800,00	2.326.420,89	24,78	14.465.185,74	154,07	(5.076.385,74)
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.000,00	10.000,00	1.209,72	12,10	1.210,29	12,10	8.789,71
Valores Mobiliários	9.268.800,00	9.268.800,00	2.325.211,17	25,09	14.463.975,45	156,05	(5.195.175,45)
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Cessão de Direitos	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Receita de Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências Correntes	351.308.747,00	351.308.747,00	70.176.673,08	19,98	341.283.157,77	97,15	10.025.589,23
Transferências da União e de suas Entidades	230.344.360,00	230.344.360,00	47.670.157,88	20,70	214.089.581,99	92,94	16.254.778,01
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	49.324.387,00	49.324.387,00	8.359.514,54	16,95	51.183.916,12	103,77	(1.859.529,12)
Transferências de Outras Instituições Públicas	71.640.000,00	71.640.000,00	14.147.000,66	19,75	76.009.659,66	106,10	(4.369.659,66)
Outras Receitas Correntes	9.810.000,00	9.810.000,00	1.561.092,69	15,91	10.092.047,77	102,88	(282.047,77)
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.600.000,00	5.600.000,00	852.636,37	15,23	5.363.778,25	95,78	236.221,75
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.520.000,00	1.520.000,00	177.440,27	11,67	1.790.227,73	117,78	(270.227,73)
Demais Receitas Correntes	2.690.000,00	2.690.000,00	531.016,05	19,74	2.938.041,79	109,22	(248.041,79)
Receitas de Capital	64.970.000,00	64.970.000,00	4.635.581,19	7,13	19.713.307,28	30,34	45.256.692,72
Alienação de Bens	200.000,00	200.000,00	410.110,56	205,06	410.110,56	205,06	(210.110,56)
Alienação de Bens Móveis	200.000,00	200.000,00	410.110,56	205,06	410.110,56	205,06	(210.110,56)
Transferências de Capital	64.770.000,00	64.770.000,00	4.225.470,63	6,52	19.303.196,72	29,80	45.466.803,28
Transferências da União e de suas Entidades	42.210.000,00	42.210.000,00	4.225.470,63	10,01	14.708.680,01	34,85	27.501.319,99

Prefeitura Municipal de Patos - Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (b)
	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	

NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Patos
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	554.354.547,00	599.281.000,78	102.333.627,74	512.576.676,59	86.704.324,19	105.365.872,18	499.287.511,72	99.993.489,06	498.114.848,91	13.289.164,87
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	554.354.547,00	599.281.000,78	102.333.627,74	512.576.676,59	86.704.324,19	105.365.872,18	499.287.511,72	99.993.489,06	498.114.848,91	13.289.164,87
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	(2.518.309,20)	-	-	10.770.855,67	-	11.943.518,48	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	554.354.547,00	599.281.000,78	102.333.627,74	510.058.367,39	-	105.365.872,18	510.058.367,39	-	510.058.367,39	13.289.164,87
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretária de Finanças - em 29 de janeiro de 2026 as 10:38:26

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO B. DE MELO
Contadora Geral CRC/PB 4.395/O-7

NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Patos
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	523.824.547,00	523.824.547,00	100.636.438,34	19,21	479.255.062,60	91,49	44.569.484,40
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	22.560.000,00	22.560.000,00	0,00	0,00	4.594.516,71	20,37	17.965.483,29
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	30.530.000,00	30.530.000,00	7.224.159,50	23,66	30.803.304,79	100,90	(273.304,79)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	554.354.547,00	554.354.547,00	107.860.597,84	19,46	510.058.367,39	92,01	44.296.179,61
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	554.354.547,00	554.354.547,00	107.860.597,84	19,46	510.058.367,39	92,01	44.296.179,61
DEFICIT (VI)[1]	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) - (V + VI)	554.354.547,00	554.354.547,00	107.860.597,84	19,46	510.058.367,39	92,01	44.296.179,61
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [1] (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	523.824.547,00	566.258.344,29	93.202.181,76	481.760.434,18	84.497.910,11	97.724.115,52	469.964.130,37	96.294.213,92	469.218.324,56	11.796.303,81
DESPESAS CORRENTES	418.285.842,00	453.436.667,80	83.133.463,86	420.681.195,69	32.755.472,11	87.975.276,77	412.917.050,78	40.519.617,02	412.171.244,97	7.764.144,91
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	269.524.460,00	304.361.351,50	56.954.540,68	288.661.676,58	15.699.674,92	56.282.285,45	287.802.117,59	16.559.233,91	287.752.438,64	859.558,99
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	148.761.382,00	149.075.316,30	26.178.923,18	132.019.519,11	17.055.797,19	31.692.991,32	125.114.933,19	23.960.383,11	124.418.806,33	6.904.585,92
DESPESAS DE CAPITAL	94.358.705,00	105.839.583,31	10.068.717,90	61.079.238,49	44.760.344,82	9.748.838,75	57.047.079,59	48.792.503,72	57.047.079,59	4.032.158,90
INVESTIMENTOS	81.196.705,00	91.670.930,31	8.515.861,51	47.675.930,20	43.995.000,11	8.031.335,48	43.643.771,30	48.027.159,01	43.643.771,30	4.032.158,90
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	13.162.000,00	14.168.653,00	1.552.856,39	13.403.308,29	765.344,71	1.717.503,27	13.403.308,29	765.344,71	13.403.308,29	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	11.180.000,00	6.982.093,18	0,00	0,00	6.982.093,18	0,00	0,00	6.982.093,18	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	30.530.000,00	33.022.656,49	9.131.445,98	30.816.242,41	2.206.414,08	7.641.756,66	29.323.381,35	3.699.275,14	28.896.524,35	1.492.861,06

Prefeitura Municipal de Patos
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (b)	DESPESAS EMPENHADAS % (b / total b)	SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS % (d / total d)	SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	523.824.547,00	566.258.344,29	93.202.181,76	481.760.434,18	93,99	84.497.910,11	97.724.115,52	469.964.130,37	94,13	96.294.213,92	11.796.303,81
Direitos da Cidadania	1.425.000,00	1.212.233,55	167.451,13	1.051.120,72	0,21	161.112,83	192.603,18	1.022.590,00	0,20	189.643,55	28.530,72
Administração Geral	220.000,00	238.006,55	36.000,00	234.006,55	0,05	4.000,00	36.000,00	216.006,55	0,04	22.000,00	18.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	505.000,00	464.778,00	78.390,76	441.882,38	0,09	22.895,62	79.887,16	433.118,78	0,09	31.659,22	8.763,60
Alimentação e Nutrição	230.000,00	206.670,00	34.818,70	195.981,82	0,04	10.688,18	43.653,54	194.214,70	0,04	12.455,30	1.767,12
Direitos Individuais, Colet. e Difusos	470.000,00	302.779,00	18.241,67	179.249,97	0,03	123.529,03	33.062,48	179.249,97	0,04	123.529,03	0,00
Urbanismo	42.841.000,00	48.815.971,67	7.627.446,29	40.251.249,33	7,85	8.564.722,34	5.531.645,76	37.741.670,93	7,56	11.074.300,74	2.509.578,40
Administração Geral	11.327.000,00	13.233.993,00	2.311.363,47	12.608.180,90	2,46	625.812,10	2.238.496,71	12.184.316,24	2,44	1.049.676,76	423.864,66
Infra-estrutura Urbana	13.054.000,00	18.122.723,67	1.930.458,22	14.839.354,56	2,90	3.283.369,11	1.130.856,17	13.990.472,54	2,80	4.132.251,13	848.882,02
Serviços Urbanos	13.320.000,00	12.804.715,00	3.385.624,60	12.803.713,87	2,50	1.001,13	2.162.292,88	11.566.882,15	2,32	1.237.832,85	1.236.831,72
Turismo	5.140.000,00	4.654.540,00	0,00	0,00	0,00	4.654.540,00	0,00	0,00	0,00	4.654.540,00	0,00
Habitação	230.000,00	138.002,00	0,00	0,00	0,00	138.002,00	0,00	0,00	0,00	138.002,00	0,00
Habitação Urbana	230.000,00	138.002,00	0,00	0,00	0,00	138.002,00	0,00	0,00	0,00	138.002,00	0,00
Saneamento	1.020.000,00	881.321,00	0,00	0,00	0,00	881.321,00	0,00	0,00	0,00	881.321,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	1.020.000,00	881.321,00	0,00	0,00	0,00	881.321,00	0,00	0,00	0,00	881.321,00	0,00
Gestão Ambiental	3.865.000,00	3.463.726,90	345.867,92	2.233.861,12	0,44	1.229.865,78	411.709,11	2.209.060,19	0,44	1.254.666,71	24.800,93
Preservação e Conservação Ambiental	870.000,00	3.194,90	0,00	0,00	0,00	3.194,90	0,00	0,00	0,00	3.194,90	0,00
Controle Ambiental	1.875.000,00	2.360.530,00	345.867,92	2.233.861,12	0,44	126.668,88	411.709,11	2.209.060,19	0,44	151.469,81	24.800,93
Recursos Hídricos	1.120.000,00	1.100.002,00	0,00	0,00	0,00	1.100.002,00	0,00	0,00	0,00	1.100.002,00	0,00
Agricultura	8.474.400,00	7.182.697,73	1.493.824,58	5.368.326,31	1,05	1.814.371,42	774.421,09	4.406.962,72	0,88	2.775.735,01	961.363,59
Abastecimento	1.030.000,00	33.087,00	0,00	0,00	0,00	33.087,00	0,00	0,00	0,00	33.087,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	7.444.400,00	7.149.610,73	1.493.824,58	5.368.326,31	1,05	1.781.284,42	774.421,09	4.406.962,72	0,88	2.742.648,01	961.363,59
Energia	5.375.000,00	5.196.868,00	4.055.642,41	4.168.251,02	0,81	1.028.616,98	4.059.969,81	4.151.985,02	0,83	1.044.882,98	16.266,00
Energia Elétrica	5.375.000,00	5.196.868,00	4.055.642,41	4.168.251,02	0,81	1.028.616,98	4.059.969,81	4.151.985,02	0,83	1.044.882,98	16.266,00
Transporte	6.225.100,00	6.385.930,24	853.782,00	5.487.854,70	1,07	898.075,54	953.948,90	5.487.854,70	1,10	898.075,54	0,00
Administração Geral	3.533.100,00	3.701.226,24	658.036,75	3.515.103,93	0,69	186.122,31	658.203,65	3.515.103,93	0,70	186.122,31	0,00
Serviços Urbanos	2.692.000,00	2.684.704,00	195.745,25	1.972.750,77	0,38	711.953,23	295.745,25	1.972.750,77	0,40	711.953,23	0,00
Desporto e Lazer	6.790.000,00	7.065.910,10	696.745,51	4.470.902,51	0,87	2.595.007,59	447.901,10	4.222.058,10	0,85	2.843.852,00	248.844,41
Desporto de Rendimento	200.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Desporto Comunitário	5.580.000,00	6.054.410,10	696.745,51	4.470.902,51	0,87	1.583.507,59	447.901,10	4.222.058,10	0,85	1.832.352,00	248.844,41
Lazer	1.010.000,00	1.005.500,00	0,00	0,00	0,00	1.005.500,00	0,00	0,00	0,00	1.005.500,00	0,00

Prefeitura Municipal de Patos
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (b)	DESPESAS EMPENHADAS % (b / total b)	SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS % (d / total d)	SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	523.824.547,00	566.258.344,29	93.202.181,76	481.760.434,18	93,99	84.497.910,11	97.724.115,52	469.964.130,37	94,13	96.294.213,92	11.796.303,81
Legislativa	13.256.500,00	13.356.500,00	2.166.929,14	12.377.562,49	2,41	978.937,51	2.176.224,64	12.377.562,49	2,48	978.937,51	0,00
Ação Legislativa	13.256.500,00	13.356.500,00	2.166.929,14	12.377.562,49	2,41	978.937,51	2.176.224,64	12.377.562,49	2,48	978.937,51	0,00
Administração	43.164.869,00	49.077.474,99	8.553.569,55	45.282.240,81	8,83	3.795.234,18	9.125.891,10	44.600.314,88	8,93	4.477.160,11	681.925,93
Administração Geral	38.894.869,00	45.609.391,99	8.171.800,26	42.397.369,93	8,27	3.212.022,06	8.627.163,74	41.736.965,99	8,36	3.872.426,00	660.403,94
Administração Financeira	2.910.000,00	2.255.306,00	268.889,01	2.144.714,84	0,42	110.591,16	384.684,31	2.123.192,85	0,43	132.113,15	21.521,99
Controle Interno	550.000,00	533.921,00	92.051,05	483.072,34	0,09	50.848,66	92.226,05	483.072,34	0,10	50.848,66	0,00
Normatização e Fiscalização	810.000,00	678.856,00	20.829,23	257.083,70	0,05	421.772,30	21.817,00	257.083,70	0,05	421.772,30	0,00
Segurança Pública	50.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Defesa Civil	50.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Assistência Social	13.818.431,00	15.903.109,66	2.731.588,52	12.628.803,04	2,46	3.274.306,62	2.812.245,82	11.966.574,66	2,40	3.936.535,00	662.228,38
Administração Geral	2.863.000,00	4.458.841,39	778.441,06	4.255.674,39	0,83	203.167,00	872.490,28	4.123.177,83	0,83	335.663,56	132.496,56
Assistência à Pessoa Idosa	300.000,00	370.265,00	81.702,74	360.963,17	0,07	9.301,83	17.480,00	296.740,43	0,06	73.524,57	64.222,74
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.134.000,00	900.191,00	120.590,11	755.384,46	0,15	144.806,54	99.135,61	731.315,93	0,15	168.875,07	24.068,53
Assistência Comunitária	6.624.500,00	7.346.509,27	1.467.038,66	6.186.796,98	1,21	1.159.712,29	1.627.134,56	5.889.186,75	1,18	1.457.322,52	297.610,23
Serviços Socioassistenciais	2.840.000,00	2.753.096,00	280.705,75	1.030.910,31	0,20	1.722.185,69	192.895,17	887.079,99	0,18	1.866.016,01	143.830,32
Alimentação e Nutrição	56.931,00	74.207,00	3.110,20	39.073,73	0,01	35.133,27	3.110,20	39.073,73	0,01	35.133,27	0,00
Saúde	154.940.300,00	164.041.139,64	25.791.404,96	131.142.450,23	25,58	32.898.689,41	26.436.901,08	127.181.504,62	25,47	36.859.635,02	3.960.945,61
Administração Geral	9.020.000,00	8.920.000,00	1.754.453,16	8.128.764,12	1,59	791.235,88	1.754.453,16	8.124.556,12	1,63	795.443,88	4.208,00
Atenção Básica	72.141.800,00	75.705.521,63	11.651.175,94	59.752.708,70	11,66	15.952.812,93	12.106.381,26	58.002.837,61	11,62	17.702.684,02	1.749.871,09
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	62.465.000,00	66.461.976,91	10.458.982,87	53.673.272,75	10,47	12.788.704,16	10.530.572,79	51.534.495,63	10,32	14.927.481,28	2.138.777,12
Suporte Profilático e Terapêutico	1.750.000,00	2.121.415,32	31.395,79	1.662.272,10	0,32	459.143,22	157.522,24	1.658.872,10	0,33	462.543,22	3.400,00
Vigilância Epidemiológica	9.563.500,00	10.832.225,78	1.895.397,20	7.925.432,56	1,55	2.906.793,22	1.887.971,63	7.860.743,16	1,57	2.971.482,62	64.689,40
Educação	134.199.847,00	152.144.930,23	24.785.811,38	141.226.983,32	27,55	10.917.946,91	30.709.853,57	138.758.138,01	27,79	13.386.792,22	2.468.845,31
Administração Geral	50.000,00	7,00	0,00	0,00	0,00	7,00	0,00	0,00	0,00	7,00	0,00
Alimentação e Nutrição	1.874.800,00	1.793.842,27	117.057,74	1.791.177,69	0,35	2.664,58	140.403,76	1.791.177,69	0,36	2.664,58	0,00
Ensino Fundamental	91.639.587,00	107.482.277,51	18.320.571,59	100.096.630,87	19,53	7.385.646,64	22.853.401,27	97.797.615,21	19,59	9.684.662,30	2.299.015,66
Educação Infantil	40.635.460,00	42.868.803,45	6.348.182,05	39.339.174,76	7,67	3.529.628,69	7.716.048,54	39.169.345,11	7,85	3.699.458,34	169.829,65
Cultura	13.906.000,00	14.525.002,58	1.638.487,42	7.919.996,05	1,55	6.605.006,53	1.649.187,42	7.919.996,05	1,59	6.605.006,53	0,00
Difusão Cultural	13.906.000,00	14.525.002,58	1.638.487,42	7.919.996,05	1,55	6.605.006,53	1.649.187,42	7.919.996,05	1,59	6.605.006,53	0,00

Prefeitura Municipal de Patos
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (b)	DESPESAS EMPENHADAS % (b / total b)	SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS % (d / total d)	SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	30.530.000,00	33.022.656,49	9.131.445,98	30.816.242,41	6,01	2.206.414,08	7.641.756,66	29.323.381,35	5,87	3.699.275,14	1.492.861,06
Educação	14.248.000,00	15.051.960,61	4.785.098,73	15.050.452,22	0,00	1.508,39	4.782.343,18	15.047.696,67	0,00	4.263,94	2.755,55
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental	11.079.500,00	11.896.071,77	4.008.926,21	11.894.567,38	2,32	1.504,39	4.006.170,66	11.891.811,83	2,38	4.259,94	2.755,55
Educação Infantil	3.168.500,00	3.155.888,84	776.172,52	3.155.884,84	0,62	4,00	776.172,52	3.155.884,84	0,63	4,00	0,00
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência á Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Colet. e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Patos
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (b)	DESPESAS EMPENHADAS % (b / total b)	SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS % (d / total d)	SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	523.824.547,00	566.258.344,29	93.202.181,76	481.760.434,18	93,99	84.497.910,11	97.724.115,52	469.964.130,37	94,13	96.294.213,92	11.796.303,81
Encargos Especiais	63.063.100,00	69.883.432,82	12.293.630,95	68.150.832,53	13,30	1.732.600,29	12.441.612,94	67.917.858,00	13,60	1.965.574,82	232.974,53
Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	9.500.000,00	9.965.436,00	925.195,34	9.115.636,73	1,78	849.799,27	896.895,50	8.900.033,13	1,78	1.065.402,87	215.603,60
Previdência do Regime Estatutário	44.400.000,00	48.597.906,82	9.638.973,43	48.170.212,89	9,40	427.693,93	9.650.608,38	48.152.845,41	9,64	445.061,41	17.367,48
Serviço da Dívida Interna	6.362.000,00	6.733.217,00	996.105,13	6.605.022,12	1,29	128.194,88	1.160.752,01	6.605.022,12	1,32	128.194,88	0,00
Transferências	2.801.100,00	4.586.873,00	733.357,05	4.259.960,79	0,83	326.912,21	733.357,05	4.259.957,34	0,85	326.915,66	3,45
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	11.180.000,00	6.982.093,18	0,00	0,00	0,00	6.982.093,18	0,00	0,00	0,00	6.982.093,18	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	30.530.000,00	33.022.656,49	9.131.445,98	30.816.242,41	6,01	2.206.414,08	7.641.756,66	29.323.381,35	5,87	3.699.275,14	1.492.861,06
Legislativa	1.000.000,00	900.000,00	140.984,00	671.117,01	0,00	228.882,99	140.984,00	671.117,01	0,00	228.882,99	0,00
Ação Legislativa	1.000.000,00	900.000,00	140.984,00	671.117,01	0,13	228.882,99	140.984,00	671.117,01	0,13	228.882,99	0,00
Administração	3.570.000,00	3.869.936,00	1.114.269,24	3.410.035,78	0,00	459.900,22	832.788,05	3.128.554,59	0,00	741.381,41	281.481,19
Administração Geral	3.570.000,00	3.869.936,00	1.114.269,24	3.410.035,78	0,67	459.900,22	832.788,05	3.128.554,59	0,63	741.381,41	281.481,19
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	242.500,00	318.990,34	74.061,11	233.727,35	0,00	85.262,99	72.982,63	232.648,87	0,00	86.341,47	1.078,48
Administração Geral	71.000,00	131.835,00	39.057,85	122.770,55	0,02	9.064,45	39.057,85	122.770,55	0,02	9.064,45	0,00
Assistência á Pessoa Idosa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência á Criança e ao Adolescente	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Assistência Comunitária	80.500,00	111.479,34	35.003,26	110.956,80	0,02	522,54	33.924,78	109.878,32	0,02	1.601,02	1.078,48
Serviços Socioassistenciais	90.000,00	74.676,00	0,00	0,00	0,00	74.676,00	0,00	0,00	0,00	74.676,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	8.154.500,00	9.447.599,78	2.678.274,58	8.428.161,10	0,00	1.019.438,68	1.473.900,48	7.220.615,26	0,00	2.226.984,52	1.207.545,84
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	5.209.000,00	5.572.600,00	1.736.673,84	5.450.882,84	1,06	121.717,16	992.382,88	4.703.420,14	0,94	869.179,86	747.462,70
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.315.000,00	3.029.241,78	725.385,78	2.258.714,20	0,44	770.527,58	372.985,64	1.906.314,06	0,38	1.122.927,72	352.400,14
Suporte Profilático e Terapêutico	30.000,00	20.001,00	0,00	3.201,06	0,00	16.799,94	0,00	3.201,06	0,00	16.799,94	0,00
Vigilância Epidemiológica	600.500,00	825.757,00	216.214,96	715.363,00	0,14	110.394,00	108.531,96	607.680,00	0,12	218.077,00	107.683,00

Prefeitura Municipal de Patos
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (b)	DESPESAS EMPENHADAS % (b / total b)	SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS % (d / total d)	SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	30.530.000,00	33.022.656,49	9.131.445,98	30.816.242,41	6,01	2.206.414,08	7.641.756,66	29.323.381,35	5,87	3.699.275,14	1.492.861,06
Transporte	405.000,00	244.169,76	61.529,17	163.228,95	0,00	80.940,81	61.529,17	163.228,95	0,00	80.940,81	0,00
Administração Geral	405.000,00	244.169,76	61.529,17	163.228,95	0,03	80.940,81	61.529,17	163.228,95	0,03	80.940,81	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	2.910.000,00	3.190.000,00	277.229,15	2.859.520,00	0,00	330.480,00	277.229,15	2.859.520,00	0,00	330.480,00	0,00
Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	2.910.000,00	3.190.000,00	277.229,15	2.859.520,00	0,56	330.480,00	277.229,15	2.859.520,00	0,57	330.480,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	554.354.547,00	599.281.000,78	102.333.627,74	512.576.676,59	100,00	86.704.324,19	105.365.872,18	499.287.511,72	100,00	99.993.489,06	13.289.164,87

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretária de Finanças - em 29 de janeiro de 2026 as 10:38:39

CLAIR LEITÃO MARTINS
BELTRÃO B. DE MELO
Contadora Geral CRC/PB
4.395/O-7

YABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Patos
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORESNOME DO RELATORIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

PLANO PREVIDENCIARIO

EXERCICIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (1º exercício anterior) + (c)
NADA A REGISTRAR				

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretária de Finanças - em 29 de janeiro de 2026 as 11:11:40

CLAIR LEITÃO MARTINS
BELTRÃO B. DE MELO
Contadora Geral CRC/PB
4.395/O-7

YABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Patos
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (últimos 12 meses)	Previsão Atualizada - 2025
	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, de CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.450.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	541.530,00	3.191.530,00	500.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	35.737.088,61	33.672.217,45	30.455.765,57	32.301.901,55	35.433.001,13	35.651.615,36	38.350.883,95	33.936.912,75	34.179.457,12	32.580.871,32	33.113.056,99	57.276.482,80	432.889.254,60	473.641.635,61
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)(VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.644.943,00	1.644.943,00	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art.198, § 1)(VII)	971.520,00	971.520,00	962.412,00	962.412,00	962.412,00	962.412,00	856.152,00	853.116,00	886.512,00	886.512,00	853.116,00	1.739.628,00	11.867.724,00	13.566.520,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais(VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI- VII - VIII)	34.765.568,61	32.700.697,45	29.493.353,57	31.339.489,55	34.470.589,13	34.689.203,36	37.494.731,95	33.083.796,75	33.492.945,12	31.694.359,32	32.259.940,99	53.891.911,80	419.376.587,60	460.075.115,61

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretária de Finanças - em 29 de janeiro de 2026 as 10:41:07

CLAIR LEITÃO MARTINS
BELTRÃO B. DE MELO
Contadora Geral CRC/PB
4.395/O-7

NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Patos
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (últimos 12 meses)	Previsão Atualizada - 2025
	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25		
RECEITAS CORRENTES (I)	39.282.239,33	38.922.[illegible]50,50	34.735.386,39	37.105.987,40	40.352.756,83	40.440.307,79	44.710.027,87	38.461.289,42	38.515.627,37	36.997.766,91	37.656.834,41	64.140.947,43	491.322.241,65	529.143.586,33
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.339.824,74	4.533.469,60	5.648.312,91	5.936.808,31	6.783.856,76	6.909.083,07	6.633.828,54	5.818.413,49	6.486.313,20	5.990.316,73	5.909.195,21	8.131.176,42	73.120.809,18	71.216.824,74
IPTU	433.911,00	995.235,25	1.598.017,08	1.948.952,07	2.669.322,72	2.619.655,09	1.124.459,82	1.149.801,68	920.889,38	1.814.589,96	1.367.194,80	1.542.354,43	18.184.983,28	16.053.911,00
ITBI	254.305,49	137.966,93	169.157,77	211.102,01	200.499,83	227.211,84	242.877,57	210.067,87	344.719,94	328.424,50	239.895,84	298.387,01	2.864.615,40	4.354.305,49
IRRF	1.264.251,69	1.090.183,87	1.715.201,21	1.446.410,00	1.393.915,73	1.232.826,07	1.875.459,93	1.108.531,58	1.797.984,19	1.168.194,87	1.845.111,13	2.680.764,28	18.619.516,79	16.764.251,69
ISS	2.096.284,36	1.855.400,73	1.545.883,43	1.730.766,54	1.855.891,38	2.127.515,97	2.685.407,14	2.854.503,78	2.990.448,00	2.077.026,18	1.914.424,08	3.110.379,32	26.443.533,91	28.056.284,36
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	291.072,20	453.780,82	620.253,42	599.577,69	664.238,10	701.874,10	705.624,08	495.508,78	832.291,69	602.081,42	542.569,12	499.291,38	7.008.162,80	6.488.072,20
Contribuições	729.251,13	1.308.133,61	1.326.886,92	1.339.513,71	1.327.759,27	1.309.912,29	1.351.277,64	1.334.963,60	1.320.613,79	1.335.744,04	1.338.875,60	6.557.425,26	20.580.554,86	22.189.251,13
Receita Patrimonial	630.116,80	1.477.713,72	1.154.317,79	1.436.219,86	1.282.121,85	1.251.931,04	1.034.227,58	1.278.444,70	1.250.856,20	1.322.815,31	1.163.365,22	1.169.037,37	14.465.185,74	10.018.916,80
Rendimentos de Aplicação Financeira	630.116,80	1.477.713,72	1.154.317,79	1.436.219,86	1.282.121,85	1.251.931,04	1.034.227,58	1.278.444,70	1.250.856,20	1.322.814,74	1.163.045,80	1.162.165,37	14.463.975,45	9.898.916,80
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,57	317,72	892,00	1.210,29	120.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências Correntes	32.831.673,27	31.014.704,89	26.030.957,89	27.490.281,20	30.240.043,07	30.034.661,48	34.813.951,31	28.722.483,91	28.469.387,96	27.241.899,35	28.531.120,46	47.442.497,31	373.063.644,10	415.147.220,27
Cota-Parte do FPM	8.075.933,17	10.836.969,80	7.136.643,16	7.252.047,24	9.251.014,51	9.502.062,94	9.987.262,33	7.695.738,58	9.766.194,67	6.549.843,72	8.903.462,77	14.337.892,72	109.295.065,61	112.875.933,17
Cota-Parte do ITR	848,41	465,13	738,23	572,38	559,42	1.364,23	280,26	507,19	1.389,76	2.168,65	349,39	400,46	9.843,71	10.848,41
Cota-Parte do ICMS	4.143.920,64	3.629.387,04	3.808.415,90	3.877.196,68	3.720.729,70	3.772.976,92	4.224.357,74	4.528.621,94	4.399.977,72	3.936.606,60	3.560.043,16	5.095.129,25	48.607.563,29	48.143.920,64
Cota-Parte do IPVA	1.124.572,79	1.038.462,32	1.203.505,37	1.315.131,44	1.442.173,04	1.210.231,31	1.299.495,21	1.008.349,29	814.998,93	1.018.459,24	648.848,53	722.823,94	12.999.055,39	15.124.572,79
Transferências da LC 61/1989	1.027,61	1.[illegible]92,07	1.375,10	1.450,14	1.163,10	1.497,98	1.382,99	1.221,93	1.488,01	1.482,61	1.365,11	1.567,25	16.213,90	25.027,61
Transferências do FUNDEB	12.914.703,85	9.385,[illegible]65,24	7.986.374,57	8.894.766,70	9.368.811,19	9.787.988,93	8.409.378,61	9.457.420,35	8.326.043,33	8.975.508,71	9.389.408,76	10.524.893,89	113.620.468,13	109.534.703,83
Outras Transferências Correntes	6.570.664,80	6.121.863,29	5.893.885,56	6.146.116,02	6.253.594,11	5.738.539,17	10.891.794,17	6.030.624,63	5.349.295,54	6.757.829,02	6.026.442,56	16.759.785,80	88.545.438,07	129.412.211,80
Outras Receitas Correntes	751.573,39	587.928,68	574.730,88	883.164,32	718.963,88	934.719,91	877.642,80	1.306.983,52	788.456,22	1.106.591,48	714.301,62	646.791,07	10.092.047,77	10.561.373,39
DEDUÇÕES (II)	3.545.150,72	5.249.933,05	4.279.620,82	4.804.085,85	4.919.755,70	4.788.692,43	3.910.043,92	4.524.376,67	4.361.720,25	4.216.895,96	4.543.797,42	6.322.914,63	55.241.457,05	55.001.950,72
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	661.809,94	1.208.425,42	1.220.976,24	1.235.462,70	1.232.686,35	1.202.439,83	1.247.223,15	1.219.209,53	1.214.527,74	1.217.134,68	1.221.627,82	2.443.026,85	15.324.738,25	16.111.809,94
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	107.705,34	0[illegible],97,99	113.265,57	323.673,46	278.078,02	141.556,14	148.832,65	124.785,49	26.447,94	125.162,41	124.536,49	249.072,98	1.971.242,48	1.607.705,34
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	106.375,01	831.464,44	515.245,51	755.670,19	525.869,44	543.069,84	242.268,89	533.403,91	506.917,14	572.886,40	574.579,36	456.919,86	6.164.989,99	3.606.375,01
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.669.260,43	3.[illegible]01.135,20	2.430.[illegible]135,50	2.489.279,50	2.883.127,89	2.901.626,62	2.271.699,23	2.646.887,74	2.288.277,43	2.301.712,10	2.623.053,75	3.173.890,94	31.780.488,38	33.676.060,43
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	35.737.088,61	33.672.217,45	30.455.765,57	32.301.901,55	35.433.001,13	35.651.615,36	40.800.883,95	33.936.912,75	34.179.457,12	32.780.871,32	33.113.056,99	57.818.017,80	436.080.784,60	474.141.635,61

Prefeitura Municipal de Patos
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)

BELTRÃO B. DE MELO
Contadora Geral CRC/PB
4.395/O-7

NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Patos
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	9.468.800,00	14.979.239,70	(5.510.439,70)
Receita de Alienação de Bens Móveis	200.000,00	410.110,56	(210.110,56)
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	9.268.800,00	14.569.129,14	(5.300.329,14)

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO A PAGAR (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DE RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2024 (i)	2025 (j) = (I b) - (II f + II g)	SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)
VALOR (III)	0,00	14.979.239,70	14.979.239,70

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretária de Finanças - em 29 de janeiro de 2026 as 11:13:30

CLAIR LEITÃO MARTINS

Prefeitura Municipal de Patos

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	**60.680.000,00**	**60.680.000,00**	**66.112.646,38**	**108,95**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	15.620.000,00	15.620.000,00	18.184.983,28	116,42
IPTU	6.000.000,00	6.000.000,00	4.699.523,32	78,33
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	9.620.000,00	9.620.000,00	13.485.459,96	140,18
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.100.000,00	4.100.000,00	2.864.615,40	69,87
ITBI	4.100.000,00	4.100.000,00	2.864.615,40	69,87
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	25.960.000,00	25.960.000,00	26.443.530,91	101,86
ISS	23.100.000,00	23.100.000,00	24.217.781,99	104,84
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.860.000,00	2.860.000,00	2.225.748,92	77,82
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	15.000.000,00	15.000.000,00	18.619.516,79	124,13
IRRF	15.000.000,00	15.000.000,00	18.619.516,79	124,13
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**155.034.000,00**	**155.034.000,00**	**158.902.435,82**	**102,50**
Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	9.843,71	98,44
Cota-Parte FPM	97.000.000,00	97.000.000,00	97.299.761,53	100,31
Cota-Parte ICMS	44.000.000,00	44.000.000,00	48.607.563,29	110,47
Cota-Parte IPI-Exportação	24.000,00	24.000,00	16.213,90	67,56
Cota-Parte IPVA	14.000.000,00	14.000.000,00	12.969.053,39	92,64
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitu	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**215.714.000,00**	**215.714.000,00**	**225.015.082,20**	**102,50**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos
			Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	
ATENÇÃO BASICA (IV)	**24.269.100,00**	**36.345.496,74**	**31.856.051,70**	**171,70**	**31.017.628,32**	**136,32**	**30.862.213,03**	**135,88**	**838.423,38**
Despesas Correntes	24.024.600,00	35.951.993,74	31.525.474,89	87,69	30.818.533,85	85,72	30.663.118,56	85,29	706.941,04
Despesas de Capital	244.500,00	393.503,00	330.576,81	84,01	199.094,47	50,60	199.094,47	50,60	131.482,34

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	**14.110.000,00**	**24.188.187,68**	**22.657.778,74**	**193,52**	**22.026.430,55**	**173,47**	**21.998.285,35**	**173,35**	**631.348,19**
Despesas Correntes	13.944.000,00	23.613.938,68	22.083.534,68	93,52	21.554.453,84	91,28	21.526.308,64	91,16	529.080,84
Despesas de Capital	166.000,00	574.249,00	574.244,06	100,00	471.976,71	82,19	471.976,71	82,19	102.267,35
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	**785.500,00**	**744.339,00**	**444.306,01**	**59,69**	**441.906,01**	**59,37**	**435.396,01**	**58,50**	**2.400,00**
Despesas Correntes	780.500,00	744.317,00	444.306,01	59,69	441.906,01	59,37	435.396,01	58,50	2.400,00
Despesas de Capital	5.000,00	22,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	**1.603.500,00**	**4.128.440,28**	**3.783.344,07**	**122,14**	**3.671.137,67**	**119,42**	**3.671.137,67**	**119,42**	**112.206,40**
Despesas Correntes	1.552.500,00	4.117.994,00	3.780.174,08	91,80	3.667.967,68	89,07	3.667.967,68	89,07	112.206,40
Despesas de Capital	51.000,00	10.446,28	3.169,99	30,35	3.169,99	30,35	3.169,99	30,35	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**40.768.100,00**	**65.406.463,70**	**58.741.480,52**	**547,05**	**57.157.102,55**	**488,57**	**56.967.032,06**	**487,15**	**1.584.377,97**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	58.741.480,52	57.157.102,55	56.967.032,06
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**58.741.480,52**	**57.157.102,55**	**56.967.032,06**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	33.752.262,33	33.752.262,33	33.752.262,33
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	33.752.262,33	33.752.262,33	33.752.262,33
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) =(XVI (d ou e) - XVII)1	24.989.218,19	23.404.840,22	23.214.769,73
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	26,11	25,40	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO	Valor Mínimo para	Valor Aplicado em	Valor aplicado	Total inscrito em	RPNP Inscritos	Valor inscrito em RP	Total de RP	Total de RP a	Total de RP	Diferença entre o valor
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no exercício atual)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa)
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIIf)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	129.449.387,00	129.449.387,00	78.721.413,45	80,72
Proveniente da União	117.791.200,00	117.791.200,00	76.924.132,21	65,31
Proveniente dos Estados	11.658.187,00	11.658.187,00	1.797.281,24	15,42
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**129.449.387,00**	**129.449.387,00**	**78.721.413,45**	**80,72**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos
			Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	
ATENÇÃO BASICA (XXXII)	53.081.700,00	44.932.624,89	33.347.539,84	90,50	31.688.629,43	86,44	31.684.500,29	86,43	1.658.910,41
Despesas Correntes	47.987.200,00	40.792.618,89	32.944.223,10	80,76	31.285.312,69	76,69	31.281.183,55	76,68	1.658.910,41
Despesas de Capital	5.094.500,00	4.140.006,00	403.316,74	9,74	403.316,74	9,74	403.316,74	9,74	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	50.670.000,00	45.303.031,01	33.274.208,21	110,31	31.414.379,14	105,15	31.364.268,84	105,01	1.859.829,07
Despesas Correntes	41.186.500,00	36.066.044,23	31.033.068,82	86,05	29.173.239,75	80,89	29.123.129,45	80,75	1.859.829,07
Despesas de Capital	9.483.500,00	9.236.986,78	2.241.139,39	24,26	2.241.139,39	24,26	2.241.139,39	24,26	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	994.500,00	1.397.077,32	1.221.167,15	87,41	1.220.167,15	87,34	1.220.167,15	87,34	1.000,00
Despesas Correntes	979.500,00	1.397.076,32	1.221.167,15	87,41	1.220.167,15	87,34	1.220.167,15	87,34	1.000,00
Despesas de Capital	15.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	8.560.500,00	7.529.542,50	4.857.451,49	80,19	4.797.285,49	79,22	4.797.285,49	79,22	60.166,00
Despesas Correntes	7.239.000,00	6.227.050,00	4.821.520,99	77,43	4.761.354,99	76,46	4.761.354,99	76,46	60.166,00
Despesas de Capital	1.321.500,00	1.302.492,50	35.930,50	2,76	35.930,50	2,76	35.930,50	2,76	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	9.020.000,00	8.920.000,00	8.128.764,12	91,13	8.124.556,12	91,08	8.124.556,12	91,08	4.208,00
Despesas Correntes	9.020.000,00	8.920.000,00	8.128.764,12	91,13	8.124.556,12	91,08	8.124.556,12	91,08	4.208,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**122.326.700,00**	**108.082.275,72**	**80.829.130,81**	**0,00**	**77.245.017,33**	**449,23**	**77.245.017,33**	**449,08**	**0,00**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos
	DOTAÇÃO		Até o Bimestre (d)	(%)(d) x 100		Até o Bimestre (e)	(%)(e) x 100		Até o Bimestre (f)	(%)(f) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	77.350.800,00	81.275.121,63	65.203.591,54	100,30		62.706.357,75	96,21		62.546.713,32	96,00	2.497.133,79
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIII)	55.130.500,00	59.679.982,91	53.116.603,50	89,00		50.727.693,59	85,00		50.649.438,09	84,87	2.388.909,91
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXV)	1.780.000,00	2.141.416,32	1.665.473,16	77,78		1.662.073,16	77,62		1.655.563,16	77,31	3.400,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	10.164.000,00	11.657.982,78	8.640.795,56	86,13		8.468.423,16	84,46		8.468.423,16	84,46	172.372,40
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	9.020.000,00	8.920.000,00	8.128.764,12	91,13		8.124.536,12	91,08		8.124.536,12	91,08	4.208,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**163.094.800,00**	**173.488.739,42**	**139.570.611,53**	**472,92**		**134.402.119,88**	**460,02**		**134.402.119,88**	**459,58**	**5.168.491,45**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes											
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)											

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretária de Finanças - em 30 de janeiro de 2026 as 16:20:22

CLAIR LEITÃO MARTINS
BELTRÃO B. DE MELO
Contadora Geral CRC/PB
4.395/O-7

NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Patos
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO IX (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I) [1]	NADA A REGISTRAR		

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos			
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte			
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições. Financeiras			
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)			

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II-I)	0,00 (d - a)	0,00 (e - b)	0,00 (F - c)

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretária de Finanças - em 29 de janeiro de 2026 as 11:11:37

CLAIR LEITÃO MARTINS
BELTRÃO B. DE MELO
Contadora Geral CRC/PB
4.395/O-7

NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Patos
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

IMPACTO DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2025	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	NADA A REGISTRAR		
Ativos Contabilizados na SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constitucionais pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Garantias Concedidas			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
Do Emte Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											
NOTA:											

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretária de Finanças - em 29 de janeiro de 2026 as 11:13:31

CLAIR LEITÃO MARTINS
BELTRÃO B. DE MELO
Contadora Geral CRC/PB
4.395/O-7

NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Patos
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	**60.081.000,00**	**66.112.646,14**
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	15.820.000,00	18.134.983,38
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.100.000,00	2.864.615,40
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	25.960.000,00	26.443.530,91
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	15.000.000,00	18.610.516,79
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**162.834.000,00**	**170.897.739,90**
2.1-Cota-Parte FPM	104.800.000,00	109.295.065,61
2.1.1-Parcela referente à Cr. art. 159, I, alínea b	97.000.000,00	97.299.761,53
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	7.800.000,00	11.995.304,08
2.2-Cota-Parte ICMS	44.000.000,00	48.607.593,39
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	24.000,00	16.213,90
2.4-Cota-Parte ITR	10.000,00	9.843,71
2.5-Cota-Parte IPVA	14.000.000,00	12.969.053,39
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Con	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**222.514.000,00**	**237.010.386,28**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE (2.1.1) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)]]	**31.806.889,00**	**31.700.496,33**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE (2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)] + 25% DE (1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)]	**24.871.700,00**	**27.472.109,41**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6-TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	**97.190.000,00**	**113.016.334,32**
6.1-FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	71.390.000,00	77.052.015,41
6.1.1-Principal	70.840.000,00	76.009.659,66
6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	550.000,00	1.042.355,75
6.1.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	5.000.000,00	6.393.617,35
6.2.1-Principal	5.000.000,00	6.393.617,35
6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	18.000.000,00	24.363.100,32
6.3.1-Principal	18.000.000,00	24.363.100,32
6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	2.800.000,00	5.207.601,24
6.4.1-Principal	2.800.000,00	5.207.601,24
6.4.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1i – 4)	**39.833.200,00**	**44.229.173,33**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	Valor
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	1.614.582,05
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	1.614.582,05
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	114.630.916,37

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**113.229.237,99**	**112.404.860,53**	**112.029.760,53**	**111.997.006,74**	**375.160,00**
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	94.383.232,42	94.374.255,93	94.374.255,93	94.374.255,93	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	33.813.684,62	33.813.684,62	33.813.684,62	33.813.684,62	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	60.569.547,80	60.560.571,31	60.560.571,31	60.560.571,31	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	18.846.005,57	18.030.604,60	17.655.444,60	17.622.750,81	375.160,00
10.2.1 - Educação Infantil	4.093.701,67	3.832.048,67	3.740.888,67	3.736.588,67	91.160,00
10.2.2- Ensino Fundamental	14.752.303,90	14.198.555,93	13.914.555,93	13.886.162,14	284.000,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**111.126.936,48**	**110.751.776,48**	**110.719.082,69**	**375.160,00**	**0,00**	**0,00**
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de	75.162.617,57	74.787.457,57	74.754.763,78	375.160,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União -	6.393.617,35	6.393.617,35	6.393.617,35	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União -	24.363.100,32	24.363.100,32	24.363.100,32	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União -	5.207.601,24	5.207.601,24	5.207.601,24	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	**93.096.331,88**	**93.096.331,88**	**93.096.331,88**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	**19.743.530,85**	**19.743.530,85**	**19.743.530,85**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	**4.312.662,70**	**4.312.662,70**	**4.312.662,70**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES	% APLICADO10 (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	75.466.113,16	93.096.331,88	(1) 93.096.331,88	86,35
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	12.181.550,16	19.743.530,85	19.743.530,85	81,04
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	3.654.465,05	4.312.662,70	4.312.662,70	17,70

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	11.301.633,43	1.889.397,84	1.889.397,84	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	**9.428.316,47**	**1.277.924,05**	**1.277.924,05**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.908.134,03	1.277.924,05	1.277.924,05	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	2.520.182,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTO	**29.354.904,00**	**28.888.921,77**	**28.203.778,13**	**27.753.454,94**	**685.143,64**
20.1 - Educação Infantil	4.817.306,00	4.538.759,87	4.460.090,22	4.456.090,22	78.669,65
20.2- Ensino Fundamental	24.537.591,00	24.350.161,90	23.743.687,91	23.297.364,72	606.473,99

	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTO	**29.354.904,00**	**28.888.921,77**	**28.203.778,13**	**27.753.454,94**	**685.143,64**
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE	**142.584.134,99**	**141.293.782,10**	**140.233.478,66**	**139.750.461,68**	**1.060.303,64**
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	42.724.692,29	42.184.493,16	42.014.663,51	42.006.363,51	169.829,65
21.1.1- Creche	31.939.612,07	31.485.860,94	31.316.031,29	31.307.731,29	169.829,65
21.1.2- Pré-escola	10.785.080,22	10.698.632,22	10.698.632,22	10.698.632,22	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	99.859.442,70	99.109.289,14	98.218.815,15	97.744.098,17	890.473,99

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	28.888.921,77
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB – (L4)	31.780.486,33
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% – L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(s)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	**60.669.408,10**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	59.252.596,57	60.669.408,10	25,60

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)=(ac)-(ae)-(af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos					
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos					
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)					

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**18.971.887,00**	**10.146.059,30**
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	10.353.700,00	7.872.817,45
31.1.1- Salário-Educação	5.430.000,00	6.772.034,68
31.1.2- PDDE	200,00	206,34
31.1.3- PNAE	22.000,00	30.441,07
31.1.4 - PNATE	1.500,00	604,15
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	4.900.000,00	1.069.531,21
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	8.618.187,00	2.273.241,85
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	**24.612.748,85**	**14.983.653,34**	**13.572.356,02**	**13.572.356,02**	**1.411.297,22**
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.300.000,00	310.566,44	310.566,44	310.566,44	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	19.518.906,58	12.881.909,11	11.470.611,89	11.470.611,89	1.411.297,22
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	1.793.842,27	1.791.177,69	1.791.177,69	1.791.177,69	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**167.198.393,84**	**156.277.435,54**	**153.805.834,68**	**153.322.817,70**	**2.471.600,86**
33.1- Despesas Correntes	139.602.830,41	138.067.019,40	137.324.090,93	136.841.073,95	742.928,47
33.1.1- Pessoal Ativo	101.753.102,68	101.553.898,14	101.502.766,35	101.479.758,25	51.131,79
33.1.2- Pessoal Inativo	1.503,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	4.365.224,16	4.361.058,54	4.361.058,94	4.361.058,94	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	33.483.000,57	32.152.062,22	31.460.265,64	31.000.256,76	691.796,68
33.2- Despesas de Capital	27.595.563,43	18.210.416,14	16.481.743,75	16.481.743,75	1.728.672,39
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	27.595.563,43	18.210.416,14	16.481.743,75	16.481.743,75	1.728.672,39

Prefeitura Municipal de Patos

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	49.780.000,00	52.344.527,21
Receita de Contribuições dos Segurados	15.450.000,00	15.324.738,25
Ativo	15.450.000,00	15.324.738,25
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	21.460.000,00	20.619.096,82
Ativo	21.460.000,00	20.619.096,82
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	3.500.000,00	6.270.143,68
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	3.500.000,00	6.270.143,68
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	9.370.000,00	10.130.548,46
Compensação Previdenciária entre os Regimes	1.500.000,00	1.971.242,48
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	7.870.000,00	8.159.305,98
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	49.780.000,00	52.344.527,21

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM RESTOS A
Benefícios	47.092.906,82	46.715.181,24	46.715.181,24	46.706.966,14	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	1.614.582,05	2.447.267,76
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	114.662.823,88	6.772.034,68
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	0,00	0,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	4.125.361,34	407.403,62

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretária de Finanças - em 30 de janeiro de 2026 as 16:27:00

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO B. DE MELO
Contadora Geral CRC/PB 4.395/O-7

NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO
PREFEITO

Pensionista	0,00				0,00
Receita Patrimonial	0,00				0,00
Receitas Imobiliárias	0,00				0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00				0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00				0,00
Receita de Serviços	0,00				0,00
Outras Receitas Correntes	0,00				0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00				0,00
Demais Receitas Correntes	0,00				0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00				0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00				0,00
Amortização de Empréstimos	0,00				0,00
Outras Receitas de Capital	0,00				0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00				0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM RESTOS A
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS

Aposentadorias	44.197.906,82	44.197.906,81	44.197.906,81	44.194.426,46	0,00
Pensões por Morte	2.895.000,00	2.517.274,43	2.517.274,43	2.512.539,68	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Previdenciárias do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	47.097.906,82	46.715.181,24	46.715.181,24	46.706.966,14	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2	2.682.093,18	5.629.345,97	5.629.345,97	5.637.561,07	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	48.666.455,21
Outros Bens e Direitos	52.718.190,59

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00

RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM RESTOS A
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM RESTOS A
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)≥N	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretária de Finanças - em 29 de janeiro de 2026 as 10:43:59

CLAIR LEITÃO MARTINS
BELTRÃO B. DE MELO
Contadora Geral CRC/PB
4.395/O-7

NABOR WANDERLEY DA
NOBREGA FILHO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Patos
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	438.104.547,00	435.138.870,57
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	66.877.000,00	73.120.809,18
IPTU	15.620.000,00	18.184.983,28
ISS	25.960.000,00	26.443.530,91
ITBI	4.100.000,00	2.864.615,40
IRRF	15.000.000,00	18.619.516,79
Outras Receitas Tributárias	6.197.000,00	7.008.162,80
Contribuições	6.010.000,00	5.255.816,61
Receita Patrimonial	5.888.800,00	8.300.195,75
Aplicações Financeiras (II)	5.768.800,00	8.298.985,46
Outras Receitas Patrimoniais	120.000,00	1.210,29
Transferências Correntes	351.308.747,00	341.283.157,77
Cota-Parte do FPM	85.400.000,00	89.835.113,81
Cota-Parte do ICMS	35.200.000,00	38.886.050,85
Cota-Parte do IPVA	11.200.000,00	10.375.242,71
Cota-Parte do ITR	8.000,00	7.875,08
Transferências da LC 61/1989	19.200,00	12.971,12
Transferencias do FUNDEB	96.640.000,00	113.620.468,13
Outras Transferências Correntes	122.841.547,00	88.545.436,07
Demais Receitas Correntes	8.020.000,00	7.178.891,26
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	8.020.000,00	7.178.891,26
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	432.335.747,00	426.839.885,11
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	47.780.000,00	49.041.199,55
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	3.500.000,00	6.164.989,99
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	64.970.000,00	19.713.307,28

Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	200.000,00	410.110,56
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	200.000,00	410.110,56
Transferências de Capital	64.770.000,00	19.303.196,72
Convênios	55.010.000,00	18.153.958,61
Outras Transferências de Capital	9.760.000,00	1.149.238,11
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	64.970.000,00	19.713.307,28
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	545.085.747,00	495.594.391,94
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	497.305.747,00	446.553.192,39

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	434.524.416,47	400.387.071,36	391.147.432,87	389.982.985,16	2.887.881,20	3.078.420,47	3.078.420,47
Pessoal e Encargos Sociais	279.343.214,98	262.491.625,00	260.377.164,63	260.295.516,16	70.016,66	822.472,39	822.472,39
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	155.181.201,49	137.895.446,36	130.770.268,24	129.687.469,00	2.817.864,54	2.255.948,08	2.255.948,08
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	155.181.201,49	137.895.446,36	130.770.268,24	129.687.469,00	2.817.864,54	2.255.948,08	2.255.948,08
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	434.524.416,47	400.387.071,36	391.147.432,87	389.982.985,16	2.887.881,20	3.078.420,47	3.078.420,47
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	48.594.907,82	48.169.822,89	48.152.455,41	48.144.240,31	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	105.836.584,31	61.078.848,49	57.046.689,59	57.046.689,59	370.190,61	678.244,48	678.244,48
Investimentos	91.667.931,31	47.675.540,20	43.643.381,30	43.643.381,30	370.190,61	678.244,48	678.244,48
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	14.168.653,00	13.403.308,29	13.403.308,29	13.403.308,29	0,00	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	16.154.245,46

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2025
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIa - XLIb)	2.124.307,85
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	18.278.553,31

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	18.278.553,31

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos arrecadados em exercício anteriores - RPPS	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretária de Finanças - em 29 de janeiro de 2026 as 11:11:32

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO B. DE MELO
Contadora Geral CRC/PB 4.395/O-7

NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO
PREFEITO

DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	91.667.931,31	47.675.540,20	43.643.381,30	43.643.381,30	370.190,61	678.244,48	678.244,48
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	4.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	2.999,00	390,00	390,00	390,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	579.087.255,60	496.232.434,45	482.943.269,58	481.770.606,77	3.258.071,81	3.756.664,95	3.756.664,95
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	530.492.347,78	448.062.611,56	434.790.814,17	433.626.366,46	3.258.071,81	3.756.664,95	3.756.664,95

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	6.809.048,41
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa −XXXIIIb + XXXIIIc)]	5.912.089,17

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2025
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	5.912.089,17

ABAIXO DA LINHA

CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2024 (a)	Até o Bimestre/2025 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	206.015.590,52	189.891.558,14
DEDUÇÕES (XL)	60.625.990,11	60.656.203,19
Disponibilidade de Caixa	60.625.990,11	60.656.203,19
Disponibilidade de Caixa Bruta	68.780.968,10	67.343.096,76
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	4.375.641,12	2.251.333,27
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	3.779.336,87	4.435.560,30
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	145.389.600,41	129.235.354,95

Prefeitura Municipal de Patos
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48) R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	554.354.547,00
Previsão Atualizada	554.354.547,00
Receitas Realizadas	510.088.367,39
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	10.770.855,67
DESPESAS	
Dotação Inicial	554.354.547,00
Créditos Adicionais	44.926.453,78
Dotação Atualizada	599.281.000,78
Despesas Empenhadas	512.576.676,59
Despesas Liquidadas	499.287.511,72
Despesas Pagas	498.114.848,91
Superávit Orçamentário	10.770.855,67

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	512.576.676,59
Despesas Liquidadas	499.287.511,72

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	436.080.784,60
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	432.889.254,60
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	419.376.587,60

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Proprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Proprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	5.912.089,17	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	16.154.245,46	0,00

Prefeitura Municipal de Patos
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSDOS LIQUIDADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e = (a + b) - (c + d))	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (k = (f + g) - (i + j))	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(I)	**182.243,79**	**4.209.122,06**	**3.272.593,44**	**31.886,85**	**1.086.885,56**	**15.000,00**	**4.704.565,39**	**3.756.664,95**	**3.756.664,95**	**670.801,67**	**292.098,77**	**1.378.984,33**
PODER EXECUTIVO	**182.243,79**	**4.209.122,06**	**3.272.593,44**	**31.886,85**	**1.086.885,56**	**15.000,00**	**4.704.565,39**	**3.756.664,95**	**3.756.664,95**	**670.801,67**	**292.098,77**	**1.378.984,33**
Prefeitura Municipal de Patos	159.201,00	4.192.545,33	3.257.219,81	9.640,96	1.084.885,56	1.000,00	4.704.565,39	3.756.664,95	3.756.664,95	670.801,67	278.098,77	1.362.984,33
Instituto de Seguridade Social do Município de Patos	0,00	15.724,73	14.521,63	1.203,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superintendência de Transportes Públicos	23.042,79	852,00	852,00	21.042,79	2.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	16.000,00
RESTOS A PAGAR (INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
NADA A REGISTRAR	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**182.243,79**	**4.209.122,06**	**3.272.593,44**	**31.886,85**	**1.086.885,56**	**15.000,00**	**4.704.565,39**	**3.756.664,95**	**3.756.664,95**	**670.801,67**	**292.098,77**	**1.378.984,33**

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretária de Finanças - em 29 de janeiro de 2026 as 11:11:36

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO B. DE MELO
Contadora Geral CRC/PB 4.395/O-7

NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Patos
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48) R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo à Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.391.365,85	31.886,85	3.272.593,44	1.086.885,56
Poder Executivo	4.391.365,85	31.886,85	3.272.593,44	1.086.885,56
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	4.719.565,39	670.801,67	3.756.664,95	292.098,77
Poder Executivo	4.719.565,39	670.801,67	3.756.664,95	292.098,77
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.110.931,24	702.688,52	7.029.258,39	1.378.984,33

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	60.669.408,10	25%	25,60
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	93.096.331,88	70%	86,35
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	19.743.530,85	50%	81,04
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	4.312.662,70	15%	17,70

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2026.9.0.0 -(83)3022-0800 Page 2 of 3

Prefeitura Municipal de Patos
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48) R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	58.741.480,52	15,00	26,11

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretária de Finanças - em 30 de janeiro de 2026 as 16:52:45

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO B. DE MELO
Contadora Geral CRC/PB 4.395/O-7

NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO
PREFEITO

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2026.9.0.0 -(83)3022-0800 Page 3 of 3

LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 372/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no **CNPJ sob o Nº 09.084.815/0001-70**, com Sede na Epitácio Pessoa, n°91, Centro, Patos - PB, representada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, órgão integrante da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Patos, na pessoa do seu Secretário, o Sr. **LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 2941724 e do CPF Nº 060.809.234-75, residente e domiciliado na Rua Justiniano Guedes, S/N, Bairro Jatobá, Patos-PB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 372/2025**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS FARMÁCIAS BÁSICAS VINCULADAS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB NO DECORRER DO ANO DE 2026, DURANTE O ANO DE 2026.**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 030/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 31.187.918/0001-15, Tipo de Empresa: Ltda/Eireli
E-mail: faturamento.allfamed@gmail.com / licitacao.allfamed@gmail.com / Telefone: (83) 99133-8372 / (83) 3113-4346
Representante Legal: Cristina Maria Dias Barbosa dos Santos - 023.379.054-38
Endereço: Rua Dom Anselmo de Pietrula, Liberdade, Campina Grande/PB, 58.414-063

ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO / MARCA	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Aciclovir 200mg	Cimed	20000	CPR	R$ 0,21	R$ 4.200,00
10	Ácido Valpróico (Valproato de Sódio) 50mg/mL Xarope 100 mL	Hipolabor	6000	FR	R$ 6,00	R$ 36.000,00
11	Água destilada 10 mL	Equiplex	1600	FCT	R$ 0,18	R$ 288,00
13	Albendazol 40mg/mL Suspensão Oral 10mL Dose Única	Geolab	4000	FR	R$ 1,22	R$ 4.880,00
14	Alendronato de Sódio 70mg	E M S	6000	CPR	R$ 0,24	R$ 1.440,00
16	Alprazolam 0,5mg	E M S	58000	CPR	R$ 0,06	R$ 3.480,00
17	Ambroxol 3mg/mL Xarope Infantil 100 mL	Farmace	2000	FR	R$ 2,31	R$ 4.620,00
20	Amitriptilina 25mg	E M S	400000	CPR	R$ 0,04	R$ 16.000,00
21	Amoxicilina 500mg	Teuto	120000	CP	R$ 0,23	R$ 27.600,00
24	Amoxicilina+Clavulanato de Potássio 50+12,5mg/mL (250+62,5mg/5mL) Pó para Suspensão Oral 75 mL	E M S	4000	FR	R$ 11,52	R$ 46.080,00
25	Ampicilina 50mg/mL Pó para Suspensão Oral 60 mL	Prati	200	FR	R$ 8,97	R$ 1.794,00
29	Aripiprazol 10mg	E M S	30000	CPR	R$ 0,40	R$ 12.000,00
31	Atenolol 50mg	E M S	40000	CPR	R$ 0,05	R$ 2.000,00
32	Azitromicina 500mg	Pharlab	25000	CPR	R$ 0,82	R$ 20.500,00
34	Beclometasona, Dipropionato de, Aerossol Oral 50mcg/dose 200 doses	Glenmark	300	SP	R$ 26,66	R$ 7.998,00
35	Beclometasona, Dipropionato de, Solução Inalante 250mcg/dose	Glenmark	300	SP	R$ 34,15	R$ 10.245,00
41	Bromazepam 3mg	E M S	40000	CPR	R$ 0,10	R$ 4.000,00
42	Budesonida 32mcg/dose Suspensão Nasal 120 doses	E M S	2100	FR	R$ 12,80	R$ 26.880,00
45	Carbamazepina 20mg/mL Suspensão Oral 100 mL	Hipolabor	4000	FR	R$ 7,20	R$ 28.800,00
47	Carbamazepina 400mg	Biochimico	100000	CPR	R$ 0,43	R$ 43.000,00
49	Carbonato de Lítio 300mg	Hipolabor	200000	CPR	R$ 0,23	R$ 46.000,00
50	Carvedilol 12,5mg	E M S	40000	CPR	R$ 0,07	R$ 2.800,00
51	Carvedilol 25mg	E M S	50000	CPR	R$ 0,12	R$ 6.000,00
53	Carvedilol 6,25mg	E M S	50000	CPR	R$ 0,06	R$ 3.000,00
55	Cefalexina 500mg	Teuto	100000	CPR	R$ 0,51	R$ 51.000,00
56	Cetoconazol 2% Xampu 100 mL	Nativita	1000	FR	R$ 5,45	R$ 5.450,00
57	Cetoconazol 2% Creme 30 g	Hipolabor	2000	BNG	R$ 2,97	R$ 5.940,00
58	Cetoconazol 200mg	Pharlab	3000	CPR	R$ 0,34	R$ 1.020,00
60	Citalopram 20mg	Prati	70000	CPR	R$ 0,12	R$ 8.400,00
61	Clindamicina, Cloridrato de, 300mg	União Quimica	8000	CPR	R$ 0,92	R$ 7.360,00
64	Clonazepam 2,5mg/mL Solução Oral 20 mL	Hipolabor	8000	FR	R$ 2,20	R$ 17.600,00
66	Clorpromazina, Cloridrato de, 100mg	União Quimica	55000	CPR	R$ 0,31	R$ 17.050,00

71	Colecalciferol (VitaminaD3) 5.000 U.I.	União Quimica	55000	CPR	R$ 0,34	R$ 18.700,00
75	Dexametasona Elixir 0,1mg/mL 100 mL	Farmace	800	FR	R$ 2,32	R$ 1.856,00
77	Dexclorfeniramina 2mg/5ml Xarope 100 mL	Natulab	3000	FR	R$ 1,81	R$ 5.430,00
83	Dipirona Sódica 500mg	Green Pharma	270000	CPR	R$ 0,12	R$ 32.400,00
85	Duloxetina 60mg	E M S	65000	CPR	R$ 1,13	R$ 73.450,00
86	Enalapril 10mg	Hipolabor	120000	CPR	R$ 0,05	R$ 6.000,00
87	Enalapril 20mg	Hipolabor	100000	CPR	R$ 0,06	R$ 6.000,00
89	Escitalopram, Oxalato de, 10mg	E M S	70000	CPR	R$ 0,11	R$ 7.700,00
90	Escitalopram, Oxalato de, 20mg	E M S	70000	CPR	R$ 0,16	R$ 11.200,00
92	Escopolamina, Butilbrometo de, + Dipirona Sódica 6,67+333,4mg/mL Solução Oral 20 mL	Hipolabor	1500	FR	R$ 5,45	R$ 8.175,00
93	Espironolactona 100mg	E M S	10000	CPR	R$ 0,63	R$ 6.300,00
94	Espironolactona 25mg	E M S	100000	CPR	R$ 0,17	R$ 17.000,00
95	Estriol 1mg/g Creme Vaginal 50 g	Hipolabor	500	BNG	R$ 13,97	R$ 6.985,00
96	Fenitoína Sódica 100mg	Teuto	80000	CPR	R$ 0,20	R$ 16.000,00
98	Fenobarbital 40mg/mL Solução Oral 20 mL	União Quimica	900	FR	R$ 4,74	R$ 4.266,00
99	Fluconazol 150mg	Belfar	6000	CP	R$ 0,43	R$ 2.580,00
100	Fluoxetina 20mg	Prati	220000	CPR	R$ 0,05	R$ 11.000,00
104	Haloperidol 2mg/mL Solução Oral 20 mL	União Quimica	3800	FR	R$ 3,31	R$ 12.578,00
105	Haloperidol 5mg	União Quimica	130000	CPR	R$ 0,10	R$ 13.000,00
106	Haloperidol, Decanoato de, 70,52 mg/mL 1 mL	União Quimica	2000	AMP	R$ 5,28	R$ 10.560,00
107	Hidroclorotiazida 25mg	Cimed	180000	CPR	R$ 0,03	R$ 5.400,00
108	Hidrocortisona, Acetato de, 10mg/g Creme Dermatológico 20 g	União Quimica	500	BNG	R$ 5,71	R$ 2.855,00
109	Hidróxido de Alumínio + Hidróxido de Magnésio 60+40mg/mL Suspensão Oral 100 mL	Imec	1000	FR	R$ 3,54	R$ 3.540,00
110	Hidróxido de Alumínio 60mg/mL Suspensão Oral 100 mL	Airela	1200	FR	R$ 2,54	R$ 3.048,00
111	Ibuprofeno 50mg/mL Solução Oral 30 mL	Natulab	1200	FR	R$ 2,19	R$ 2.628,00
112	Ibuprofeno 300mg	E M S	25000	CPR	R$ 0,10	R$ 2.500,00
116	Isossorbida, Dinitrato de, 20mg	BIOLAB	15000	CPR	R$ 0,18	R$ 2.700,00
118	Itraconazol 100mg	Geolab	1200	CPR	R$ 0,89	R$ 1.068,00
119	Ivermectina 6 mg	E M S	4500	CPR	R$ 0,24	R$ 1.080,00
121	Levodopa+Benserazida 100+25mg (BD)	Roche	10000	CPR	R$ 1,83	R$ 18.300,00
122	Levodopa+Benserazida 100+25mg (HBS)	Roche	8000	CP	R$ 2,57	R$ 20.560,00
127	Levomepromazina 100mg	Hipolabor	85000	CPR	R$ 0,67	R$ 56.950,00
129	Levotiroxina Sódica 100mcg	Merck	40000	CPR	R$ 0,24	R$ 9.600,00
130	Levotiroxina Sódica 125mcg	Merck	17000	CPR	R$ 0,36	R$ 6.120,00
135	Loratadina 1mg/mL Suspensão Oral 100 mL	Cimed	3000	FR	R$ 2,99	R$ 8.970,00
136	Loratadina 10mg	Cimed	30000	CPR	R$ 0,07	R$ 2.100,00
137	Losartana Potássica 50mg	Teuto	600000	CPR	R$ 0,04	R$ 24.000,00
138	Mebendazol 100mg	Belfar	1200	CPR	R$ 0,28	R$ 336,00
139	Mebendazol 20mg/mL Suspensão Oral 30 mL	Green Pharma	200	FR	R$ 1,90	R$ 380,00
140	Meloxicam 7,5mg	Pharlab	12000	CPR	R$ 0,26	R$ 3.120,00
142	Metformina 850mg	Geolab	200000	CPR	R$ 0,12	R$ 24.000,00
145	Metoclopramida, Cloridrato de, 4mg/mL Solução Oral 10 mL	Belfar	600	FR	R$ 1,43	R$ 858,00
146	Metoclopramida, Cloridrato de, 10mg	Belfar	5000	CPR	R$ 0,07	R$ 350,00
147	Metronidazol 250mg	Prati	30000	CPR	R$ 0,17	R$ 5.100,00
148	Metronidazol 40mg/mL (200mg/5mL) Suspensão Oral 100 mL	E M S	200	FR	R$ 5,37	R$ 1.074,00
149	Metronidazol 100mg + Nistatina 20.000UI/g Creme Vaginal 50 g	Geolab	1000	BNG	R$ 12,80	R$ 12.800,00
150	Metoprolol, Succinato de, 50mg	Cimed	40000	CPR	R$ 0,43	R$ 17.200,00
156	Nimesulida 100mg	Vitamedic	63000	CPR	R$ 0,07	R$ 4.410,00
157	Nimesulida 50mg/mL Solução Oral 15 mL	E M S	250	FR	R$ 1,66	R$ 415,00
160	Nistatina 25.000U.I./g Creme Vaginal 60 g	Prati	2000	BNG	R$ 6,35	R$ 12.700,00
161	Nitrofurantoína 100mg	Teuto	15000	CP	R$ 0,24	R$ 3.600,00
162	Norfloxacino 400mg	Medquimica	4000	CPR	R$ 0,40	R$ 1.600,00
164	Óleo Mineral (Petrolato) 100 mL	Airela	1200	FR	R$ 3,49	R$ 4.188,00
165	Omeprazol 20mg	Hipolabor	180000	CP	R$ 0,07	R$ 12.600,00
166	Ondansetrona, Cloridrato de, 4mg, Comprimido Orodispersíveis	E M S	15000	UN	R$ 0,22	R$ 3.300,00
167	Oxcarbazepina 300mg	União Quimica	40000	CPR	R$ 0,70	R$ 28.000,00
169	Oxcarbazepina 60mg/mL Suspensão Oral 100 mL	União Quimica	400	FR	R$ 36,83	R$ 14.732,00
171	Óxido de Zinco 150 mg/g + Colecalciferol (Vitamina D) 900U.I./g + Retinol, Palmitato de, (Vitamina A) 5.000 U.I./g Pomada 45 g	Belfar	2000	BNG	R$ 3,59	R$ 7.180,00
172	Pantoprazol 40mg	Cimed	220000	CP	R$ 0,17	R$ 37.400,00
174	Paracetamol 500mg	Belfar	20000	CPR	R$ 0,07	R$ 1.400,00
175	Paracetamol 200mg/mL Solução Oral 10 mL	Farmace	2000	FR	R$ 1,10	R$ 2.200,00
176	Paroxetina 20mg	E M S	40000	CPR	R$ 0,17	R$ 6.800,00
180	Permetrina 5% Loção 60 mL	Nativita	1200	FR	R$ 3,63	R$ 4.356,00
181	Polivitaminas (Complexo B + C + Outras)	Airela	10000	CPR	R$ 0,06	R$ 600,00
182	Polivitaminas do Complexo B (B1+B2+B3+B5+B6) Xarope 100 mL	Belfar	1500	FR	R$ 2,61	R$ 3.915,00
183	Prednisolona, Fosfato Sódico de, 3mg Solução Oral 60 mL	Hipolabor	4000	FR	R$ 4,53	R$ 18.120,00
185	Prednisona 5mg	Hipolabor	20000	CPR	R$ 0,07	R$ 1.400,00
189	Salbutamol 100mcg/dose Aerossol 200 doses	Teuto	10000	FR	R$ 12,19	R$ 121.900,00
191	Sertralina 50 mg	Cimed	150000	CPR	R$ 0,12	R$ 18.000,00
192	Simeticona 75mg/mL Solução Oral 15 mL	E M S	10000	FR	R$ 1,58	R$ 15.800,00
193	Sinvastatina 20mg	Sandoz	100000	CPR	R$ 0,07	R$ 7.000,00
194	Sinvastatina 40mg	Cimed	150000	CPR	R$ 0,13	R$ 19.500,00
197	Sulfametoxazol + Trimetoprima 40+80mg/mL Suspensão Oral 100 mL	E M S	1000	FR	R$ 2,89	R$ 2.890,00
201	Timolol, Maleato de, 0,5% Solução Oftálmica 5 mL	E M S	1000	FR	R$ 3,01	R$ 3.010,00
202	Tramadol 50mg	Hipolabor	75000	CPR	R$ 0,12	R$ 9.000,00
207	Venlafaxina 150mg (XR)	E M S	60000	CPR	R$ 1,16	R$ 69.600,00
208	Verapamil 80mg	E M S	20000	CPR	R$ 0,23	R$ 4.600,00
	VALOR GLOBAL					**R$ 1.421.458,00**

VALOR GLOBAL: R$ 1.421.458,00 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E VINTE E UM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS)

EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 09.092.152/0001-36, Tipo de Empresa: Ltda/Eireli
E-mail: vilmarpinto@uol.com.br / Telefone: (85) 98798-9435
Representante Legal: FRANCISCO VILMAR PINTO - 045.407.193-00
Endereço: Avenida Plácido Castelo, Jardim das Oliveiras, Fortaleza/CE, 60.820-290

ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO / MARCA	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
40	Biperideno 2mg	Cristália	100000	CPR	R$ 0,26	R$ 26.000,00
67	Clorpromazina, Cloridrato de, 25mg	Cristália	30000	CPR	R$ 0,26	R$ 7.800,00
68	Colagenase 0,6U/g Pomada 30 g	Cristália	1200	BNG	R$ 12,00	R$ 14.400,00
69	Colagenase+Clorafenicol 0,6U/g+0,01g/g Pomada 30 g	Cristália	2000	BNG	R$ 12,00	R$ 24.000,00
103	Haloperidol 1mg	Cristália	30000	CPR	R$ 0,17	R$ 5.100,00
126	Levodopa+Carbidopa 250+25mg	Cristália	4000	CPR	R$ 0,57	R$ 2.280,00
128	Levomepromazina 25mg	Cristália	80000	CPR	R$ 0,37	R$ 29.600,00
134	Lidocaína, Cloridrato de, 10% Aerossol 50 mL	Cristália	600	FR	R$ 43,20	R$ 25.920,00
186	Prometazina, Cloridrato de, 25mg	Cristália	120000	CPR	R$ 0,10	R$ 12.000,00
	VALOR GLOBAL					**R$ 147.100,00**

VALOR GLOBAL: R$ 147.100,00 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL E CEM REAIS)

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 26.156.923/0001-20, Tipo de Empresa: DEMAIS
E-mail: licitacao.expressdistribuidora@hotmail.com / Telefone:(83) 99412-1768
Representante Legal: Jose Jackson de Almeida Oliveira - 054.849.144-50
Endereço: Rua Y Dois, Distrito Industrial, João Pessoa/PB, 58.082-025

ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO / MARCA	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Acetilcisteína 40mg/mL Xarope 120 mL	NATUBRAS	4200	FR	R$ 4,60	R$ 19.320,00
5	Á cido Ascórbico 500mg	A2F LABORATORIO	115000	CPR	R$ 0,13	R$ 14.950,00
6	Ácido Ascórbico 200mg/mL Solução Oral 20 mL	NTS	3000	FR	R$ 1,28	R$ 3.840,00

18	Ambroxol 6 mg/mL Xarope Adulto 100 mL	FARMACE	2000	FR	R$ 2,66	R$ 5.320,00
70	Colecalciferol (VitaminaD3) 1.000 U.I.	BRASTERÃ P ICA	60000	CPR	R$ 0,19	R$ 11.400,00
74	Dexametasona 0,1% Creme 10 g	MULTILAB	1500	BNG	R$ 1,79	R$ 2.685,00
133	Lidocaína, Cloridrato de, 20mg/g gel 30 g	PHARLAB	1000	BNG	R$ 4,65	R$ 4.650,00
152	Miconazol, Nitrato de, 2% Loção 30 mL	BELFAR	1000	FR	R$ 4,48	R$ 4.480,00
153	Neomicina 5mg/g + Bacitracina 250U.I./g Pomada 10 g	BELFAR	5500	BNG	R$ 2,32	R$ 12.760,00
170	Óxido de Zinco 100mg/g + Colecalciferol (Vitamina D) 400U.I./g + Retinol, Palmitato de,(Vitamina A) 1.000 U.I./g Pomada 45 g	VIDORA	4000	BNG	R$ 3,22	R$ 12.880,00
173	Paracetamol + Carisoprodol + Diclofenaco de Sódio + Cafeína 300+125+50+30mg	GEOLAB	10000	CPR	R$ 0,22	R$ 2.200,00
177	Pasta d` á¡gua 100 g	UNIPHAR	300	BNG	R$ 5,45	R$ 1.635,00
187	Propranolol 40mg	HIPOLABOR	30000	CPR	R$ 0,04	R$ 1.200,00
198	Sulfato Ferroso 40mg	BELFAR	200000	CPR	R$ 0,04	R$ 8.000,00
199	Sulfato Ferroso 25mg/mL Xarope 100 mL	ARTE NATIVA	600	FR	R$ 2,68	R$ 1.608,00
	VALOR GLOBAL					**R$ 106.928,00**

VALOR GLOBAL: R$ 106.928,00 (CENTO E SEIS MIL, NOVENCENTOS E VINTE E OITO REAIS)

GIULLITE B MEDEIROS, CNPJ: 21.437.704/0001-04, Tipo de Empresa: ME
E-mail: farmaciatrabalhadorjp@gmail.com / Telefone: (84) 99601-4033
Representante Legal: GIULLITE BRENNER MEDEIROS - 049.221.214-71
Endereço: AV RIO BRANCO, Santa Cecilia, Jardim de Piranhas/RN, 59.324-000

ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO / MARCA	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
124	Levodopa+Benserazida 100+25mg Comprimido Dispersível	Ache	10000	CPR	R$ 1,87	R$ 18.700,00
	VALOR GLOBAL					**R$ 18.700,00**

VALOR GLOBAL: R$ 18.700,00 (DEZOITO MIL E SETENCENTOS REAIS)

MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 41.778.326/0001-21, Tipo de Empresa: DEMAIS
E-mail: distribuidoramedfarma@hotmail.com / Telefone: (87) 99918-2903
Representante Legal: ALISSON HENRIQUE DA SILVA MORAIS - 082.823.864-21
Endereço: Rua Escritor Rui Barbosa, Centro, Patos/PB, 58.700-060

ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO / MARCA	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Ácido Acetilsalicílico 100mg	E M S	150000	CPR	R$ 0,04	R$ 6.000,00
22	Amoxicilina 50mg/mL Pó para Suspensão Oral 60 mL	CIMED	5000	FR	R$ 3,50	R$ 17.500,00
27	Anlodipino, Besilato de, 10mg	E M S	120000	CPR	R$ 0,06	R$ 7.200,00
36	Beclometasona, Dipropionato de, Solução Inalante 50mcg/dose	GLENMARK	300	SP	R$ 24,95	R$ 7.485,00
37	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 U.I, Frasco-Ampolas	TEUTO	5000	UN	R$ 5,39	R$ 26.950,00
76	Dexclorfeniramina 2mg	E M S	10000	CPR	R$ 0,06	R$ 600,00
80	Diclofenaco de Potássio 50mg	MEDLEY	8000	CPR	R$ 0,08	R$ 640,00
81	Diclofenaco de Sódio 50mg	BELFAR	10000	CPR	R$ 0,06	R$ 600,00
84	Dipirona Sódica 500mg/mL Solução Oral 20 mL	BELFAR	5000	FR	R$ 2,44	R$ 12.200,00
97	Fenobarbital 100mg	TEUTO	150000	CPR	R$ 0,19	R$ 28.500,00
101	Furosemida 40mg	Prati	80000	CPR	R$ 0,06	R$ 4.800,00
141	Metformina 500mg	VITAMEDIC	150000	CPR	R$ 0,12	R$ 18.000,00
144	Metildopa 500mg	E M S	35000	CPR	R$ 0,98	R$ 34.300,00
151	Miconazol, Nitrato de, 2% Creme Vaginal 80g	HIPOLABOR	1500	BNG	R$ 8,98	R$ 13.470,00
190	Secnidazol 1g	GLOBO	5000	CPR	R$ 0,52	R$ 2.600,00
206	Venlafaxina 75mg	TORRENT	80000	CPR	R$ 0,37	R$ 29.600,00
	VALOR GLOBAL					**R$ 210.445,00**

VALOR GLOBAL: R$ 210.445,00 (CENTO E DEZ MIL, DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)

NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 15.218.561/0001-39
Tipo de Empresa: Ltda/Eireli - E-mail: licitacao.nnmed@gmail.com / Telefone: (83) 3113-4213 / (83) 98658-3755
Representante Legal: NEILTON NEVES DOS SANTOS - 675.637.594-68
Endereço: Rua DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO, DISTRITO INDUSTRIAL 58.400-342, Campina Grande/PB, 58.411-560

ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO / MARCA	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
28	Anlodipino, Besilato de, 5mg	GEOLAB	120000	CPR	R$ 0,03	R$ 3.600,00
30	Atenolol 25mg	PRATI DONADUZZI	100000	CPR	R$ 0,04	R$ 4.000,00
33	Azitromicina 600mg/mL Pó para Suspensão Oral 15 mL	PHARLAB	5000	FR	R$ 7,43	R$ 37.150,00
38	Benzilpenicilina Benzatina 600.000 U.I, Frasco-Ampolas	TEUTO	1000	UN	R$ 7,67	R$ 7.670,00
46	Carbamazepina 200mg	TEUTO	100000	CPR	R$ 0,18	R$ 18.000,00
54	Cefalexina 50mg/mL (250mg/5ml) Pó para Suspensão Oral 60 mL	TEUTO	2000	FR	R$ 6,38	R$ 12.760,00
62	Clonazepam 0,5mg	GEOLAB	40000	CPR	R$ 0,06	R$ 2.400,00
72	Complexo B	AIRELA	30000	CPR	R$ 0,05	R$ 1.500,00
78	Diazepam 10 mg	SANTISA	200000	CPR	R$ 0,05	R$ 10.000,00
79	Diazepam 5mg	SANTISA	80000	CPR	R$ 0,05	R$ 4.000,00
82	Digoxina 0,25mg	TEUTO	20000	CPR	R$ 0,15	R$ 3.000,00
114	Ipratrópio, Brometo de, 0,025mg/mL Solução para Nebulização 20 mL	TEUTO	500	FR	R$ 1,55	R$ 775,00
196	Sulfametoxazol + Trimetoprima 400+80mg	PRATI DONADUZZI	20000	CPR	R$ 0,19	R$ 3.800,00
200	Sulfato Ferroso 125mg/mL Solução Oral 30 mL	NATULAB	300	FR	R$ 1,08	R$ 324,00
204	Triancinolona, Acetonida de, 1mg/g Pomada Orabase 10 g	E M S	700	BNG	R$ 3,05	R$ 2.135,00
	VALOR GLOBAL					**R$ 111.114,00**

VALOR GLOBAL: R$ 111.114,00 (CENTO E ONZE MIL, CENTO E QUATORZE REAIS)

PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 01.722.296/0001-17
Tipo de Empresa: DEMAIS - E-mail: licitacao@panoramamed.com.br / Telefone:(85) 3256-8005
Representante Legal: JOSÉ SALES SILVEIRA D'ALMEIDA - 619.235.833-87
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, MONDUBIM, Fortaleza/CE, 60.752-694

ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO / MARCA	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	Ácido Acetilsalicílico 500mg	IMEC	10000	CPR	R$ 0,12	R$ 1.200,00
7	Ácido Fólico 5mg	HIPOLABOR	30000	CPR	R$ 0,08	R$ 2.400,00
12	Albendazol 400mg Mastigável	PRATI	4000	CPR	R$ 0,47	R$ 1.880,00
15	Alopurinol 100mg	PRATI	10000	CPR	R$ 0,14	R$ 1.400,00
19	Amiodarona 200mg	GEOLAB	10000	CPR	R$ 0,40	R$ 4.000,00
23	Amoxicilina+Clavulanato de Potássio 500+125mg	E M S	20000	CPR	R$ 0,82	R$ 16.400,00
26	Ampicilina 500mg	PRATI	2000	CP	R$ 0,50	R$ 1.000,00
44	Captopril 25mg	CIMED	80000	CPR	R$ 0,03	R$ 2.400,00
48	Carbonato de Cálcio 1.250 mg (500 mg de Cácio Elementar) + Colecalciferol 400 UI	NUTIVIT	170000	CPR	R$ 0,11	R$ 18.700,00
52	Carvedilol 3,125mg	E M S	40000	CPR	R$ 0,08	R$ 3.200,00
59	Ciprofloxacino 500mg	PRATI	45000	CPR	R$ 0,22	R$ 9.900,00
63	Clonazepam 2mg	E M S	300000	CPR	R$ 0,05	R$ 15.000,00
73	Desloratadina 0,5mg Xarope 100 mL	E M S	1500	FR	R$ 6,50	R$ 9.750,00
91	Escopolamina, Butilbrometo de, 10mg/mL Solução Oral 20 mL	HIPOLABOR	1200	FR	R$ 6,90	R$ 8.280,00
102	Glibenclamida 5mg	GEOLAB	80000	CPR	R$ 0,04	R$ 3.200,00
113	Ibuprofeno 600mg	PRATI	70000	CPR	R$ 0,14	R$ 9.800,00
115	Isossorbida, Dinitrato de, 10mg	E M S	5000	CPR	R$ 0,27	R$ 1.350,00
117	Isossorbida, Dinitrato de, 5mg Sublingual	E M S	5000	CPR	R$ 0,21	R$ 1.050,00
120	Lactulose 667mg/mL Xarope 120 mL	MAYBEN	500	FR	R$ 5,00	R$ 2.500,00
131	Levotiroxina Sódica 25mcg	MERCK	60000	CPR	R$ 0,27	R$ 16.200,00
154	Nifedipino 10mg	Neo Quimica	30000	CPR	R$ 0,10	R$ 3.000,00
155	Nifedipino 20mg	NEOQUIMICA	10000	CPR	R$ 0,10	R$ 1.000,00
159	Nistatina 100.000U.I./mL Suspensão Oral 50 mL	PRATI	400	FR	R$ 5,38	R$ 2.152,00
163	Nortriptilina 25mg	CELLERA	10000	CPR	R$ 0,33	R$ 3.300,00
168	Oxcarbazepina 600mg	UNIAO QUIMICA	50000	CPR	R$ 1,39	R$ 69.500,00
179	Permetrina 1% Loção 60 mL	IFAL	600	FR	R$ 2,60	R$ 1.560,00
184	Prednisona 20mg	NEOQUIMICA	30000	CPR	R$ 0,18	R$ 5.400,00
188	Sais p/ Reidratação Oral (Cloreto de Sódio 3,5 g, Cloreto de Potássio 1,5g, Citrato de Sódio 2,9g e Glicose 20g) Pó para diluição 27,9g	NATULAB	5000	SCH	R$ 0,84	R$ 4.200,00
195	Sulfadiazina de Prata 10mg/g Creme 30 g	PRATI	1000	BNG	R$ 4,60	R$ 4.600,00
203	Triancinolona, Acetonida de, 1mg/g + Neomicina, Sulfato de,	E M S	1200	BNG	R$ 13,00	R$ 15.600,00

	2,5mg/g + Gramicidina 0,25mg/g + Nistatina 100.000 U.I./g Creme 30 g					
	VALOR GLOBAL					**R$ 239.922,00**

VALOR GLOBAL: R$ 239.922,00 (DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS)

UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, CNPJ: 21.595.464/0001-68, Tipo de Empresa: DEMAIS
E-mail: licitacao@uniceara.com.br / Telefone: (81) 98787-1425
Representante Legal: Christian mendes Oliveira Tavares - 484.301.613-68
Endereço: R FRANCISCO JOSE ALBUQUERQUE PEREIRA , CAJAZEIRAS, Fortaleza/CE, 60.864-520

ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO / MARCA	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	Ácido Valpróico (Valproato de Sódio) 250mg	DEPAKENE	120000	CPR	R$ 0,30	R$ 36.000,00
9	Ácido Valpróico (Valproato de Sódio) 500mg	DEPAKENE	110000	CPR	R$ 0,63	R$ 69.300,00
123	Levodopa+Benserazida 200+50mg	EKSON	15000	CPR	R$ 1,94	R$ 29.100,00
132	Levotiroxina Sódica 50mcg	SYNTHROID	60000	CPR	R$ 0,27	R$ 16.200,00
205	Venlafaxina 37,5mg	VENLAXIN	80000	CPR	R$ 0,45	R$ 36.000,00
	VALOR GLOBAL					**R$ 186.600,00**

VALOR GLOBAL: R$ 186.600,00 (CENTO E OITENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS)

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Saúde de Patos/PB.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
9.4.1. Por razão de interesse público;
9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES
10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS
11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Patos/PB, 07 de Janeiro 2026.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal De Saúde
Ordenador de Despesas

ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 31.187.918/0001-15.

EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 09.092.152/0001-36.

MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 41.778.326/0001-21.

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 26.156.923/0001-20.

NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 15.218.561/0001-39.

GIULLITE B MEDEIROS.
CNPJ: 21.437.704/0001-04.

PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA.
CNPJ: 01.722.296/0001-17.

UNI HOSPITALAR CEARA LTDA.
CNPJ: 21.595.464/0001-68.

EXTRATO DE AJDUCAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026

OBJETO
REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB, O (A) Secretário (a) ordenador (a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais, tendo em vista a manifestação do ordenador de despesa, que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edita, aonde a empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no
EDITAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como executar o objeto homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação para pregão Eletrônico veiculado em Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedor:

- Empresa ASL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 35.520.026/0001-45, vencendo nos seguintes itens, 029, 030, 038 e 041, valor final de R$ R$ 69.350,00.

- Empresa BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA, CNPJ 09.323.745/0001-66, vencendo nos seguintes itens, 001, 002, 003, 005, 006, 007, 009, 010, 012, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 039, 040, 042 e 044, valor final de R$ R$ 845.206,00.

- Empresa JTA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 11.050.568/0001-33, vencendo nos seguintes itens, 004, 008, 011, 013, 022 e 043, valor final de R$ R$ 105.496,00.

perfazendo o Valor Global de R$ R$ 1.020.052,00, (um milhão e vinte mil e cinquenta e dois reais).

Patos – PB, 29 de janeiro de 2026.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário de Administração

EXTRATO DE AJDUCAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÁS -GLP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS - PB, O (A) Secretário (a) ordenador (a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais, tendo em vista a manifestação do ordenador de despesa, que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edita, aonde a empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no
EDITAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como executar o objeto homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação para pregão Eletrônico veiculado em Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedor:

- Empresa ANDRE AUGUSTO TRUTA FELIPE, CNPJ 18.474.659/0002-26, vencendo nos itens 001e 002, perfazendo o Valor Global de R$ 177.550,00 (cento e setenta e sete mil quinhentos e cinquenta reais).

Patos – PB, 29 de janeiro de 2026.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 372/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026
CONTRATO Nº 205/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 31.187.918/0001-15.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS FARMÁCIAS BÁSICAS VINCULADAS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB NO DECORRER DO ANO DE 2026.
VALOR DO CONTRATO: R$ 710.729,00 (SETECENTOS E DEZ MIL, SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o dia 31 de dezembro 2026, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 28 de Janeiro de 2026.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 372/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026
CONTRATO Nº 032/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 09.092.152/0001-36.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS FARMÁCIAS BÁSICAS VINCULADAS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB NO DECORRER DO ANO DE 2026.
VALOR DO CONTRATO: R$ 73.550,00 (SETENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o dia 31 de dezembro 2026, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 08 de Janeiro de 2026.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 372/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026
CONTRATO Nº 033/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 26.156.923/0001-20.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS FARMÁCIAS BÁSICAS VINCULADAS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB NO DECORRER DO ANO DE 2026.
VALOR DO CONTRATO: R$ 53.464,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o dia 31 de dezembro 2026, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 12 de Janeiro de 2026.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 372/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026
CONTRATO Nº 034/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: GIULLITE B MEDEIROS.
CNPJ: 21.437.704/0001-04.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS FARMÁCIAS BÁSICAS VINCULADAS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB NO DECORRER DO ANO DE 2026.
VALOR DO CONTRATO: R$ 9.350,00 (NOVE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o dia 31 de dezembro 2026, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 08 de Janeiro de 2026.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 372/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026
CONTRATO Nº 206/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 41.778.326/0001-21.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS FARMÁCIAS BÁSICAS VINCULADAS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB NO DECORRER DO ANO DE 2026.
VALOR DO CONTRATO: R$ 105.222,50 (CENTO E CINCO MIL, DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o dia 31 de dezembro 2026, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 28 de Janeiro de 2026.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 372/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026
CONTRATO Nº 037/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 15.218.561/0001-39.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS FARMÁCIAS BÁSICAS VINCULADAS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB NO DECORRER DO ANO DE 2026.
VALOR DO CONTRATO: R$ 55.557,00 (CINQUENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o dia 31 de dezembro 2026, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 08 de Janeiro de 2026.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 372/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026
CONTRATO Nº 207/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA.
CNPJ: 01.722.296/0001-17.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS FARMÁCIAS BÁSICAS VINCULADAS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB NO DECORRER DO ANO DE 2026.
VALOR DO CONTRATO: R$ 119.961,00 (CENTO E DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E UM REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o dia 31 de dezembro 2026, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 28 de Janeiro de 2026.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 372/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026
CONTRATO Nº 039/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: UNI HOSPITALAR CEARA LTDA.
CNPJ: 21.595.464/0001-68.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS FARMÁCIAS BÁSICAS VINCULADAS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB NO DECORRER DO ANO DE 2026.
VALOR DO CONTRATO: R$ 93.300,00 (NOVENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o dia 31 de dezembro 2026, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 12 de Janeiro de 2026.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

AVISOS E EDITAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2026

OBJETO
CONTRATAÇÃO DE MEPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

VALORTOTAL DA CONTRATAÇÃO

R$ 622.292,05
seiscentos e vinte e dois mil e duzentos e noventa e dois reais e cinco centavos

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Data para cadastro de propostas: 02/02/2026 às 09:00 horas;
Data para abertura de propostas: 12/02/2026 às 09:00 horas;
Início da sessão pública de lances: 12/02/2026 às 09:01 horas (horário de Brasília).

Critério de Julgamento: menor preço por Item
Situação: Divulgada no PNCP
MODO DE DISPUTA: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

O edital está disponível nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf;
http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao;
https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.
Informações complementares: E- mail: pregerencialicitacao@patos.pb.gov.br
Telefone: (83) 993849765.

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 29 de janeiro de 2026.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE
PREGOEIRO OFICIAL

GOVERNO MUNICIPAL
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO
Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB